

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第281/2005號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 281/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、終止 Maria de Nazaré Saias Portela 學士駐澳門港口管理股份有限公司的政府代表職務。

二、委任盧貴妹學士為駐澳門港口管理股份有限公司的政府代表，為期一年。

三、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

四、本批示自二零零五年九月一日起生效。

二零零五年八月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções como delegada do Governo junto da «Macaoport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.», a licenciada Maria de Nazaré Saias Portela.

2. É nomeada, delegada do Governo junto da «Macaoport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.», a licenciada Lou Kuai Mui, pelo prazo de um ano.

3. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

12 de Agosto de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第282/2005號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 282/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代理人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與慧科訊業有限公司有關提供網上剪報服務之合同。

二零零五年八月十五日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada» para a prestação de serviços Electrónico de Recortes de Imprensa.

15 de Agosto de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第283/2005號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十三條第二

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Teledifusão de

款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

江濠生學士續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，自九月一日起生效。

二零零五年八月十八日

行政長官 何厚鏞

Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A., do licenciado Manuel Maria dos Santos Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Setembro.

18 de Agosto de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 15/2005 號行政長官公告

鑒於中華人民共和國就於一九七六年十二月十日訂於紐約的《禁止為軍事或任何其他敵對目的使用改變環境的技術的公約》（公約），於二零零五年六月八日向聯合國秘書長交存加入書；

又鑒於中華人民共和國於同日以照會作出通知，公約適用於澳門特別行政區；

再者，根據公約第九條第四款的規定，公約於二零零五年六月八日在國際上對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——中華人民共和國所作的通知書關於公約適用於澳門特別行政區的有用部分，與送交保管實體相符的中、英文本以及相應的葡文譯本；和

——公約的正式中文文本及相應的葡文譯本。

二零零五年八月十五日發佈。

行政長官 何厚鏞

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2005

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 8 de Junho de 2005, junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas o depósito do seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer Outros Fins Hostis, adoptada em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976 (Convenção);

Considerando ainda que, nessa mesma data, a República Popular da China notificou que a Convenção se aplica à Região Administrativa Especial de Macau;

Mais considerando que a Convenção, em conformidade com o n.º 4 do seu artigo 9.º, entrou internacionalmente em vigor para a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 8 de Junho de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a parte útil da notificação relativa à aplicação da Convenção na Região Administrativa Especial de Macau efectuada pela República Popular da China, nas línguas chinesa e inglesa, tal como enviadas ao depositário, acompanhadas da respectiva tradução para a língua portuguesa; e

— a Convenção na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 15 de Agosto de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 通知書

〔二零零五年六月八日第 CML18/2005 號文件；參閱：C.N.472.2005.TREATIES-4（保存機關通知書）〕

“(.....)”

根據《中華人民共和國香港特別行政區基本法》第一百五十三條和《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條的規定，中華人民共和國政府決定本公約適用於中華人民共和國香港特別行政區和澳門特別行政區。

“(.....)”

**Notification**

(Document CML 18/2005 of 8 June 2005;  
Ref.: C.N. 472.2005. TREATIES-4 (Depositary Notification))

«(...)

In accordance with the provisions of Article 153 of the Basic Law of the Hong Kong Special Administrative Region of the People's Republic of China and Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, the Government of the People's Republic of China decides that the Convention shall apply to the Hong Kong Special Administrative Region and the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

(...)»

**Notificação**

(Documento CML 18/2005, de 8 de Junho de 2005;  
Ref.: C.N. 472.2005. TREATIES-4 (Depositary Notification))

« (...)

De acordo com o disposto no artigo 153.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China e no artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, o Governo da República Popular da China decide que a Convenção se aplicará na Região Administrativa Especial de Hong Kong e na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

(...) »

**禁止為軍事或任何其他敵對目  
的使用改變環境的技術的公約**

本公約各締約國，

從鞏固和平的利益出發，並希望在制止軍備競賽，在嚴格有效的國際監督下實現全面徹底裁軍和挽救人類免受使用新的戰爭手段的危險等方面作出貢獻，

決心繼續談判以期在裁軍方面採取進一步措施取得有效的進展，

承認科學技術的發展可在改變環境方面開闢新的可能性，

回顧一九七二年六月十六日在斯德哥爾摩通過的聯合國人類環境會議宣言，

認識到為和平目的使用改變環境的技術可改善人類和自然之間的相互關係，並有助於保護和改善環境以造福現在一代和今後世世代代，

但是，承認為了軍事或任何其他敵對目的使用這種技術，可以產生對人類福利極為有害的影響，

**Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de  
Modificação do Ambiente para Fins Militares ou Quaisquer  
Outros Fins Hostis**

Os Estados Partes nesta Convenção,

Guiados pelo interesse da consolidação da paz e desejando contribuir para a causa da cessação da corrida aos armamentos, conseguir um desarmamento geral e completo sob um controlo internacional estrito e eficaz e preservar a humanidade do perigo da utilização de novos meios de guerra,

Determinados a prosseguir negociações para alcançar um progresso efectivo no sentido da adopção de novas medidas no domínio do desarmamento,

Reconhecendo que os progressos científicos e técnicos podem criar novas possibilidades quanto à modificação do meio ambiente,

Relembrando a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, adoptada em Estocolmo, em 16 de Junho de 1972,

Constatando que a utilização de técnicas de modificação do ambiente para fins pacíficos poderia melhorar a inter-relação entre o homem e a natureza e contribuir para a preservação e melhoria do meio ambiente, em benefício das gerações presentes e futuras,

Reconhecendo, todavia, que a utilização militar ou qualquer outra utilização hostil dessas técnicas poderia produzir efeitos extremamente prejudiciais ao bem-estar da humanidade,

願意有效禁止為軍事或任何其他敵對目的使用改變環境的技術，以便消除使用這種技術給人類帶來的危險，並申明願為達到這一目的而進行工作，

也願意根據聯合國憲章的宗旨與原則對加強各國之間的信任和進一步改善國際局勢作出貢獻，

達成協議如下：

### 第一條

1. 本公約各締約國保證不為軍事或任何其他敵對目的使用具有廣泛、持久或嚴重影響的改變環境的技術作為摧毀、破壞或傷害任何一個締約國的手段。

2. 本公約各締約國保證不幫助、慫恿或引誘任何國家、國家集團或國際組織從事違反本條第 1 款的活動。

### 第二條

第一條所使用的“改變環境的技術”一詞是指通過蓄意操縱自然過程改變地球（包括其生物群、岩石圈、水氣層和大氣層）或外層空間的動態、組成或結構的技術。

### 第三條

1. 本公約各項條款不應妨礙為了和平目的而使用改變環境的技術，也不應影響有關這種使用的公認原則和國際法中適用的規則。

2. 本公約締約國保證促進關於使用改變環境的技術於和平目的的科技資料的最大可能的交換，並有權參加這種交換。有此能力的締約國應適當地考慮到世界發展中地區的需要，單獨地或同其他國家或各國際組織一起對保護、改善以及和平利用環境方面的國際經濟和科學合作作出貢獻。

### 第四條

本公約各締約國按照其憲法程序保證採取它認為必要的任何措施，禁止並防止在其管轄或控制下的任何地區從事違反本公約各項條款的任何活動。

Desejando proibir eficazmente a utilização militar ou qualquer outra utilização hostil de técnicas de modificação do ambiente, de modo a eliminar o perigo de tal utilização para a humanidade, e afirmando o seu desejo de trabalhar para a consecução desse objectivo,

Desejando, igualmente, contribuir para o fortalecimento da confiança entre as nações e para um maior progresso da situação internacional em conformidade com os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas,

Acordaram no seguinte:

### Artigo I

1. Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a não utilizar para fins militares ou quaisquer outros fins hostis técnicas de modificação do ambiente que tenham efeitos disseminados, duradouros ou graves, enquanto meios para infligir destruição, danos ou prejuízos a qualquer outro Estado Parte.

2. Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a não prestar assistência, encorajar ou induzir qualquer Estado, grupo de Estados ou organização internacional a empreender actividades contrárias ao disposto no n.º 1 deste artigo.

### Artigo II

Para efeitos do artigo I, a expressão «*técnicas de modificação do ambiente*» designa qualquer técnica cuja finalidade seja a de modificar — através de uma manipulação deliberada de processos naturais — a dinâmica, composição ou estrutura da Terra, incluindo a sua biosfera, litosfera, hidrosfera e atmosfera, ou do espaço extra-atmosférico.

### Artigo III

1. As disposições da presente Convenção não impedem a utilização de técnicas de modificação do ambiente para fins pacíficos e não prejudicam os princípios geralmente reconhecidos e as normas aplicáveis de Direito Internacional relativos a tal utilização.

2. Os Estados Partes da presente Convenção comprometem-se a facilitar o mais amplo intercâmbio possível de informação científica e tecnológica sobre a utilização de técnicas de modificação do ambiente para fins pacíficos e têm o direito de participar nesse intercâmbio. Os Estados Partes, que tenham possibilidade disso, devem contribuir, a título individual ou conjuntamente com outros Estados ou organizações internacionais, para o processo de cooperação internacional económica e científica com vista à protecção, melhoria e utilização pacífica do meio ambiente, tendo devidamente em consideração as necessidades das regiões em desenvolvimento no mundo.

### Artigo IV

Os Estados Partes da presente Convenção comprometem-se a adoptar, em conformidade com os seus processos constitucionais, todas as medidas que considerem necessárias para proibir e impedir qualquer actividade que, em qualquer local sob sua jurisdição ou controlo, viole as disposições desta Convenção.

## 第五條

1. 本公約締約國保證彼此間進行協商和合作以解決因本公約的目標或因執行本公約各項條款而引起的任何問題。本條所規定的磋商和合作也可根據聯合國憲章在聯合國範圍內通過適當的國際程序進行。這些國際程序可包括適當的國際組織和本條第2款規定的專家協商委員會的服務。

2. 為了本條第1款規定的目的，保管人應在收到本公約任何一締約國的要求後一個月內召開專家協商委員會會議。任何一締約國都可委派一名專家參加這個委員會。委員會的職能和議事規則載於構成本公約組成部分的附件內。委員會應將其調查結果摘要送交保管人，其中應載入在委員會會議上提出的所有意見和情況。保管人應將這份摘要散發給所有締約國。

3. 本公約任何一締約國如有理由認為任何其他締約國的行動違反本公約各項條款產生的義務時，得向聯合國安全理事會提出申訴。該項申訴應包括一切有關情況和證明該項申訴成立而提出的一切證據。

4. 本公約每一締約國按照聯合國憲章各項條款並根據安全理事會收到的申訴，保證與安全理事會合作，就安理會提出的任何調查事項進行調查。安全理事會應將調查結果通知本公約各締約國。

5. 本公約每一締約國在經安全理事會斷定本公約某締約國由於本公約遭受違反而受到損害或可能受到損害時，按照聯合國憲章的規定保證在該締約國提出請求時，向它提供援助或支持此種援助。

## 第六條

1. 任何締約國可對本公約提出修正。任何提出的修正案的案文應提交保管人，由他立即散發給所有締約國。

2. 修正案應於多數締約國將接受書交存保管人時，對所有接受該修正案的締約國開始生效。此後，該修正案對於任何其它締約國應自其交存接受書之日起開始生效。

## 第七條

本公約應無限期有效。

## Artigo V

1. Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a consultar-se mutuamente e a cooperar para solucionar quaisquer problemas que possam suscitar-se quanto aos objectivos desta Convenção ou quanto à aplicação das suas disposições. A consulta e a cooperação previstas no presente artigo podem igualmente ser realizadas, através dos procedimentos internacionais adequados, no âmbito do sistema da Organização das Nações Unidas e de acordo com a sua Carta. Estes procedimentos internacionais podem incluir os serviços de organismos internacionais apropriados, bem como os de um Comité Consultivo de Peritos, tal como previsto no n.º 2 do presente artigo.

2. Para efeitos do n.º 1 do presente artigo, o Depositário deve, no prazo de um mês a contar da recepção de um pedido de qualquer Estado Parte da Convenção, convocar o Comité Consultivo de Peritos. Qualquer Estado Parte pode designar um perito para integrar o Comité, cujas funções e regulamento interno são estabelecidos no Anexo, que constitui parte integrante da presente Convenção. O Comité transmitirá ao Depositário um resumo das suas conclusões sobre a matéria de facto, que incorporará todas as opiniões e informações apresentadas ao Comité no decurso dos seus trabalhos. O Depositário distribuirá o resumo por todos os Estados Partes.

3. Qualquer Estado Parte na presente Convenção que tenha motivos para crer que qualquer outro Estado Parte está a agir em violação das obrigações decorrentes das disposições da presente Convenção pode apresentar uma queixa junto do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Tal queixa deve conter todas as informações pertinentes, bem como todos os elementos de prova possíveis que confirmem o seu fundamento.

4. Os Estados Partes da presente Convenção comprometem-se a cooperar em qualquer investigação que o Conselho de Segurança possa empreender, com base na queixa recebida pelo Conselho, em conformidade com o disposto na Carta das Nações Unidas. O Conselho de Segurança comunicará aos Estados Partes os resultados da investigação.

5. Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a auxiliar ou a prestar assistência, em conformidade com o disposto na Carta das Nações Unidas, a qualquer Estado Parte que o solicite, se o Conselho de Segurança decidir que a referida Parte foi lesada ou que é expectável que o venha a ser em consequência de uma violação desta Convenção.

## Artigo VI

1. Qualquer Estado Parte na presente Convenção pode propor alterações à Convenção. O texto de qualquer proposta de alteração será submetido ao Depositário, que o comunicará sem demora a todos os Estados Partes.

2. Uma alteração entrará em vigor em relação aos Estados Partes na presente Convenção que a tenham aceite a partir do depósito, junto do Depositário, dos instrumentos de aceitação por uma maioria de Estados Partes. Posteriormente, tal alteração entrará em vigor para qualquer outro Estado Parte na data do depósito do seu instrumento de aceitação.

## Artigo VII

A presente Convenção tem duração ilimitada.

## 第八條

1. 在本公約開始生效後五年，保管人應在瑞士日內瓦召開一次本公約締約國的會議。會議應審議本公約的執行情況，以確保其宗旨和各項條款的執行，特別是應審議第一條第1款的各項規定對消除為軍事或任何其他敵對目的使用改變環境的技術的危險的功效。

2. 此後，每次至少相隔五年，當本公約多數締約國向保管人提出召開上述目標的會議的建議時，得召開這種會議。

3. 如在一次審議會議結束後十年內未再按照本條第2款的規定召開審議會議，保管人應向本公約所有締約國徵求關於召開這種會議的意見。如有三分之一或十個——以兩個數目中較小者為準——締約國作出肯定的答覆，保管人應立即採取步驟召開會議。

## 第九條

1. 本公約應公諸所有國家簽署。在本公約按照本條第3款生效前未在本公約上簽字的任何國家可隨時加入本公約。

2. 本公約應經各簽字國批准。批准書或加入書應交存聯合國秘書長。

3. 本公約應按照本條第2款的規定自二十國政府將批准書交存保管人後開始生效。

4. 對於在本公約生效後交存批准書或加入書的國家，本公約應自其交存批准書或加入書之日起開始生效。

5. 保管人應將每次簽字的日期、交存每項批准書或加入書的日期、本公約生效和對本公約提出的任何修正案生效的日期以及接到其他通知的情況立即通知所有簽字國和加入國。

6. 本公約應由保管人按照聯合國憲章第一百零二條辦理登記。

## 第十條

本公約的中文、阿拉伯文、英文、法文、俄文和西班牙文六種文本同樣有效，並應交存聯合國秘書長，由其將本公約經正式核正無誤的副本分送各簽字國和加入國政府。

## Artigo VIII

1. Cinco anos após a entrada em vigor da presente Convenção será convocada uma Conferência dos Estados Partes pelo Depositário, em Genebra, na Suíça. Tal Conferência deverá analisar a aplicação da Convenção, tendo em vista assegurar que os seus objectivos e disposições estão a ser cumpridos; a Conferência analisará, em particular, a eficácia dos dispositivos do n.º 1 do Artigo I no que se refere à eliminação dos perigos da utilização militar ou de qualquer outra utilização hostil de técnicas de modificação do ambiente.

2. Posteriormente, com intervalos não inferiores a cinco anos após a Conferência, a maioria dos Estados Partes na presente Convenção poderá, por via da submissão de uma proposta para tal efeito ao Depositário, obter a convocação de uma Conferência com os mesmos objectivos.

3. Se, nos termos do n.º 2 do presente artigo, não for convocada nenhuma Conferência no prazo de dez anos após a realização da Conferência precedente, o Depositário deverá solicitar o parecer de todos os Estados Partes na presente Convenção quanto à conveniência da convocação de tal Conferência. Se um terço ou dez dos Estados Partes, retendo-se aquele que for o menor número, responderem afirmativamente, o Depositário deverá adoptar imediatamente as medidas necessárias à convocação de tal Conferência.

## Artigo IX

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados. Qualquer Estado que não tenha assinado a Convenção antes da sua entrada em vigor, em conformidade com o n.º 3 do presente artigo, poderá a ela aderir em qualquer momento.

2. A presente Convenção está sujeita à ratificação dos Estados signatários. Os instrumentos de ratificação ou de adesão serão depositados junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

3. A presente Convenção entrará em vigor após o depósito dos instrumentos de ratificação por parte de vinte governos, em conformidade com o n.º 2 do presente artigo.

4. Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou de adesão à Convenção sejam depositados após a entrada em vigor da Convenção, esta entrará em vigor na data do depósito dos respectivos instrumentos de ratificação ou de adesão.

5. O Depositário deverá notificar imediatamente a todos os Estados signatários e aderentes a data de cada assinatura, a data do depósito de cada um dos instrumentos de ratificação ou de adesão e a data da entrada em vigor da presente Convenção e de todas as suas alterações, bem como a recepção de quaisquer outras notificações.

6. A presente Convenção será registada pelo Depositário, em conformidade com o artigo 102.º da Carta das Nações Unidas.

## Artigo X

A presente Convenção, cujos textos nas línguas árabe, chinesa, espanhola, francesa, inglesa e russa fazem igualmente fé, será depositada junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, que dela enviará cópias devidamente certificadas aos governos dos Estados signatários e aderentes.

下列經本國政府正式授權的簽署人謹在一九七七年五月十八日於日內瓦開放簽字的本公約上簽字，以資證明。

### 公約附件 專家協商委員會

1. 專家協商委員會對請求召開委員會會議的締約國依據本公約第五條第1款所提出的任何問題，應負責作適當的調查並提出專門性意見。

2. 專家協商委員會的工作安排應使它可以履行本附件第1款中所規定的職務。委員會應盡可能以一致意見的方式決定其工作安排的程序問題，否則由出席者投票的多數決定。實質問題不付諸表決。

3. 公約保管人或其代表應擔任委員會主席。

4. 每位專家在開會時可由一名或數名顧問協助。

5. 每位專家應有權通過主席請求各國和各國國際組織提供該專家認為有助於委員會完成工作的情況和協助。

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年八月一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，徐秀嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零五年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階三等文員，薪俸點220點。

鄭錦耀——政府總部輔助部門編制外合同第一職階三等文員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零五年八月九日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零五年八月四日作出的批示：

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照二零零五年三月三十日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos governos, subscreveram a presente Convenção, aberta para assinatura, em Genebra, aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.

(assinaturas omitidas)

### ANEXO

#### Comité Consultivo de Peritos

1. O Comité Consultivo de Peritos ficará incumbido de estabelecer as conclusões pertinentes sobre a matéria de facto e de dar os pareceres técnicos relevantes relativamente a qualquer problema suscitado, nos termos do n.º 1 do Artigo V da presente Convenção, pelo Estado Parte que solicitar a convocação do Comité.

2. Os trabalhos do Comité Consultivo de Peritos serão organizados de forma a permitir que este desempenhe as funções estabelecidas no n.º 1 do presente Anexo. O Comité aprovará as decisões sobre questões de procedimento relativas à organização dos seus trabalhos, sempre que possível, por consenso; quando tal não for possível, as decisões serão aprovadas por uma maioria dos membros presentes e votantes. As questões substantivas não serão submetidas a votação.

3. O Depositário ou o seu representante exercerá as funções de Presidente do Comité.

4. Cada perito poderá ser assessorado nas reuniões por um ou mais conselheiros.

5. Cada perito terá o direito de solicitar, através do Presidente, aos Estados e organizações internacionais as informações e a assistência que considerar necessárias para o desempenho dos trabalhos do Comité.

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 1 de Agosto de 2005:

Chui Sau Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Cheang Kam Yiu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Agosto de 2005.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 4 de Agosto de 2005:

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada,

佈的第34/2005號運輸工務司司長批示，該土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與勵澳工業有限公司於二零零五年七月二十二日訂立的B2a地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照二零零五年三月三十日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第34/2005號運輸工務司司長批示，該土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與均安化工股份有限公司於二零零五年七月二十二日訂立的B2b地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照二零零五年三月三十日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第34/2005號運輸工務司司長批示，該土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與澳門滙能國際投資控股有限公司於二零零五年七月二十二日訂立的D4地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照二零零五年三月三十日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第34/2005號運輸工務司司長批示，該土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與君華天地投資（國際）有限公司於二零零五年七月二十二日訂立的D2地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照二零零五年三月三十日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第34/2005號運輸工務司司長批示，該土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與天華集團有限公司於二零零五年七月二十二日訂立的D1地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

por Despacho do SOPT n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março — é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela B2a, celebrado a 22 de Julho de 2005, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Sociedade Industrial Lai Ou, Limitada.

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março — é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela B2b, celebrado a 22 de Julho de 2005, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Produtos Químicos Kwan On, Limitada.

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março — é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela D4, celebrado a 22 de Julho de 2005, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e Companhia de Investimento e Gestão de Participações Internacional Hui Neng Macau, Limitada.

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março — é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela D2, celebrado a 22 de Julho de 2005, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Investimento Kuan Va Tin Tei (Internacional), Limitada.

Para efeitos da cláusula 3.ª do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março — é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela D1, celebrado a 22 de Julho de 2005, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Tenwin (Grupo) Gestão de Negócios, Propriedades e Investimento Predial, Limitada.

為著位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區土地租賃及免除公開競投批給合同第三條款的效力，按照二零零五年三月三十日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的第34/2005號運輸工務司司長批示，該土地屬澳門工業園區發展有限公司擁有，由澳門工業園區發展有限公司與奧強科技有限公司於二零零五年七月二十二日訂立的C1地塊土地轉租承諾合同，已獲核准。

二零零五年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

### 行政法務司司長辦公室

#### 第25/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德國“Giesecke & Devrient”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統支援及回應處理維修保養服務的合同。

二零零五年八月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

#### 第26/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，以及第11/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予法律及司法培訓中心主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo 碩士，以便代表澳門特別行政區作為簽

Para efeitos da cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do SOPT n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março — é aprovado o contrato promessa de subarrendamento do terreno, a designar por Parcela C1, celebrado a 22 de Julho de 2005, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Companhia de Tecnologia O Keung, Limitada.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2005.  
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 25/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de apoio do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo smart card à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Giesecke & Devrient da Alemanha».

12 de Agosto de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 26/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, mestre Manuel Marcelino Escovar Trigo, todos os poderes necessários para representar a Região Adminis-

署人，與澳門律師公會簽訂合辦“求取實習律師資格特別課程”的協議書。

二、本批示所指之轉授權自二零零五年八月十五日起生效。

二零零五年八月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零五年七月十九日批示：

應陳朱鳳的請求，其在本辦公室擔任第三職階首席財政助理技術員職務的編制外合同，自其在法律改革辦公室擔任職務之日起予以解除。

透過行政法務司司長二零零五年八月四日批示：

劉穎莊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，其擔任本辦公室第一職階二等技術員的編制外合同，自二零零五年九月二十六日起續期一年。

二零零五年八月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

trativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a organização de um curso especial para admissão ao estágio de advocacia, a celebrar com a Associação dos Advogados de Macau.

2. A subdelegação referida no presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de Agosto de 2005.

15 de Agosto de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 19 de Julho de 2005:

Débora de Conceição Chan Noble — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de finanças principal, 3.º escalão, neste Gabinete, a partir da data em que iniciar funções no Gabinete para a Reforma Jurídica.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Agosto de 2005:

Lau Weng Chong aliás Liza Lau — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

### 經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

#### 第 62/2005 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆其卷宗正在審議階段的納稅人；

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法。

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2005

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo,

日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、至二零零五年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：容光亮。

正選委員：陳榮喜及黃振權。

候補委員：梁耀鴻及朱艷馨。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：李淑芬。

三、完全保留第86/2004號經濟財政司司長批示的效力。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年八月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年八月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, até 31 de Dezembro de 2005:

Presidente: Iong Kong Leong.

Vogais efectivos: Chan Weng Hei e Vong João Evangelista.

Vogais suplentes: Leong Io Hong e Chu Im Heng.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Lei Sok Fan.

3. Mantém-se integralmente em vigor o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 86/2004.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## 保安司司長辦公室

### 第75/2005號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及第三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 75/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與 Balona Gomes, Carlos Manuel 學士簽訂包工合同。

二零零五年八月十一日

保安司司長 張國華

二零零五年八月十一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato de tarefa com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

11 de Agosto de 2005.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

### 第 95/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“海島葡國餐廳”簽訂為公立學校之學生提供 2005/2006 及 2006/2007 學年膳食服務之合同。

二零零五年八月十二日

社會文化司司長 崔世安

### 第 96/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“JM — Engenharia e Construções, Lda（中明建築工程有限公司）”簽訂澳門格蘭披治大賽車舊控制塔之改建及擴建工程承攬合同。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de fornecimento de refeições para os alunos dos estabelecimentos de ensino oficial, nos anos lectivos de 2005/2006 e 2006/2007, a celebrar com o Restaurante Sol Nascente.

12 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada denominado «Obra de remodelação e ampliação da antiga Torre de Controlo do Grande Prémio de Macau», a celebrar com a empresa JM — Engenharia e Construções, Lda.

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年八月十五日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 97/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳暉建築工程有限公司”簽訂興建露宿者中心之工程合同。

二零零五年八月十五日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 98/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“富能顧問有限公司”簽訂社會工作局新辦公大樓之設計服務合同。

二零零五年八月十五日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 99/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 97/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, mestre Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de construção do Centro para Desalojados, a celebrar com a «Companhia de Obras de Construção Ou Fai Limitada».

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, mestre Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de concepção do novo edifício do Instituto de Acção Social, a celebrar com a empresa «Forum Consultants Ltd.».

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 99/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保值貨運”簽訂提供第十七屆澳門國際煙花比賽匯演之租用船隻服務合同。

二零零五年八月十六日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 100/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“殷理基有限公司”簽訂有關“溜冰場承攬建築及提供相關體育設備”的執行合同。

二零零五年八月十六日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 101/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條、第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政委員會主席 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「Earth Television Network AG」公司訂立提供製作並直播澳門特別行政區影像的電視節目服務合同。

二、本批示由公佈日起生效。

二零零五年八月十七日

社會文化司司長 崔世安

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para aluguer de barcas para o 17.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, a celebrar com a empresa «Serviços Carga Project».

16 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Construção da pista de gelo e fornecimento de equipamentos desportivos inerentes e conexos», a celebrar com a empresa «H. Nolasco e Companhia, Limitada».

16 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de produção e transmissão televisiva, em directo, de imagens da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Earth Television Network AG».

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

**第102/2005號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款和第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂體育發展局網頁維護和國際互聯網數據中心服務合同。

二零零五年八月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年八月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

**運輸工務司司長辦公室****第123/2005號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條的規定，作出本批示。

一、廢止由公佈於一九九八年八月十二日第三十二期《澳門政府公報》第二組的第79/SATOP/98號批示規範的合同。

二、宣告收回一幅面積53平方米，無帶任何責任或負擔，位於澳門半島木匠圍，其上建有11號樓宇，標示於物業登記局第3762號的土地的利用權。其中面積43平方米，在本批示組成部分的地圖繪製暨地籍局第3519/1991號地籍圖中以字母“A”標示的土地，用作納入澳門特別行政區公產，而餘下面積10平方米，在上述地籍圖以字母“B”標示的土地，則用作納入澳門特別行政區私產。

三、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積85平方米，位於氹仔島，鄰近橋樑前地，稱為排角堆填區4號地段的土地。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de actualização da base de dados e manutenção da página do Instituto do Desporto na Internet, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

19 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Agosto de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 123/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e seguintes, da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado o contrato autorizado pelo Despacho n.º 79/ /SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32/1998, II Série, de 12 de Agosto.

2. É declarada a devolução do domínio útil do terreno com a área de 53 m<sup>2</sup>, livre de ónus ou encargos, situada na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 762, parte do qual, com a área de 43 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «A» na planta cadastral n.º 3 519/1991, em anexo, e que faz parte integrante do presente despacho, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, destinando-se a parte remanescente, com a área de 10 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B» na mencionada planta, a integrar o seu domínio privado.

3. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 85 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, junto ao Largo da Ponte, designado por lote 4 da zona de aterro de Pai Kok.

四、本批示即時生效。

二零零五年八月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

#### (土地工務運輸局第 1440.01 號案卷及 土地委員會第 10/2005 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——吳利勳及其配偶張雪芳。

鑒於：

一、透過公佈於一九九八年八月十二日第三十二期《澳門政府公報》第二組的第 79/SATOP/98 號批示，核准將一幅位於氹仔島，鄰近橋樑前地，稱為排角堆填區 4 號地段，面積 85 平方米的土地出售予吳利勳，廣東出生，及其配偶張雪芳，香港出生，兩人均為中國籍，以取得共同財產制結婚，居於澳門南灣大馬路 763 號聯邦大廈 15 字樓 A。

二、根據由第 79/SATOP/98 號批示核准的合同第二條款的規定，上述土地的售價為澳門幣 422,271.00 元，當中澳門幣 241,553.00 元以現金繳付，而餘額澳門幣 181,198.00 元，透過交付位於澳門半島木匠圍的 11 號，標示於物業登記局第 3762 號，屬完全所有權制度，以吳利勳及其配偶張雪芳名義登錄，面積 53 平方米的樓宇，以實物支付。根據對該地點所訂定的街道準線，該土地用作納入公產，故不具備建築的可行性。

三、當簽署買賣及代物清償公證書時，財政局公證處發現木匠圍 11 號樓宇為澳門特別行政區的長期租借地，因為根據物業登記局發出的證明，該土地的田底權是以國家公鈔局的名義登錄於 F17L 冊第 103 頁第 3400 號。

四、基於財政局發現資料不一致及所作出的通知，土地工務運輸局建議廢止由第 79/SATOP/98 號批示核准的合同及批准歸還一幅無帶任何責任或負擔，其上建有木匠圍 11 號樓宇的土地的使用權，以及將一幅面積 85 平方米，位於氹仔島，鄰近橋樑前地，稱為排角堆填區 4 號地段的土地以租賃制度批予吳利勳，並須根

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

#### (Processo n.º 1 440.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2005 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ng Lee Fan e mulher Cheung Suet Fong, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 79/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32/1998, II Série, de 12 de Agosto, foi autorizada a venda de um terreno sito na ilha da Taipa, junto ao Largo da Ponte, designado por lote 4 da zona do aterro de Pai Kok, com a área de 85 m<sup>2</sup>, a favor de Ng Lee Fan, natural de Guangdong, e mulher Cheung Suet Fong, natural de Hong Kong, ambos de nacionalidade chinesa, casados no regime da comunidade de adquiridos, residentes em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 763, Edifício Luen Pong, 15.º andar, «A».

2. De acordo com a cláusula segunda do contrato autorizado pelo referido Despacho n.º 79/SATOP/98, o preço de venda do sobredito terreno é de \$ 422 271,00 patacas, sendo \$ 241 553,00 patacas pagas em numerário e o diferencial, no montante de \$ 181 198,00 patacas, pago em espécie, mediante a entrega do prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, na península de Macau, com 53 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 3 762 e inscrito, em regime de propriedade perfeita, a favor de Ng Lee Fan e mulher Cheung Suet Fong, o qual, de acordo com o alinhamento definido para o local, se destina a integrar o domínio público, não tendo, por conseguinte, viabilidade de construção.

3. Aquando da outorga da escritura de compra e venda e dação em cumprimento a Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), verificou que o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro é foreiro à Região Administrativa Especial de Macau, porquanto, de acordo com a certidão emitida pela CRP, o domínio directo está registado a favor da Fazenda Nacional segundo a inscrição n.º 3 400 a fls. 103 do livro F17L.

4. Perante a incongruência verificada e comunicada pela DSF, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) propôs que seja revogado o contrato autorizado pelo Despacho n.º 79/SATOP/98 e autorizada a devolução, livre de ónus ou encargos, do domínio útil do terreno onde se encontra implantado o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, bem como a concessão, por arrendamento, a favor de Ng Lee Fan, do terreno sito na ilha da Taipa, junto ao Largo da Ponte, designado por lote 4 da zona de aterro de Pai Kok, com a área de 85 m<sup>2</sup>, deven-

據財政局的資料，扣除利害關係人已經以現金繳付的部分溢價金及木匠圍土地的價值。

五、該建議獲運輸工務司司長二零零五年二月一日的批示同意。吳利勳及其配偶張雪芳透過二零零五年二月十六日遞交的聲明書，表示接納合同的條件。

六、其上建有木匠圍11號樓宇，面積53平方米的土地，以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十六日發出的第3519/1991號地籍圖中。以字母“A”標示，被不動產所占用的地塊，用作納入澳門特別行政區公產，而以字母“B”標示的地塊與叢慶北街21至21B號樓宇重疊，因此須納入私產。

七、位於氹仔島，鄰近橋樑前地，稱為排角堆填區4號地段的土地，在物業登記局未有標示，但在地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十二日發出的第5346/1996號地籍圖中定界。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年三月三日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零五年三月十四日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人吳利勳和張雪芳。兩人透過二零零五年四月十九日的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、合同第八條款第3)項所述的溢價金已透過土地委員會在二零零五年四月十四日發出的第65/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年四月十八日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號32830)，其副本存於本委員會的案卷內。

十二、合同第九條款第1款所述、相當於十二個月租金的保證金，已透過財政局於二零零五年四月十九日發出的第073/ARR/2005號憑單，以現金存入澳門特別行政區帳戶(帳號001-800797-111-5)的方式繳付。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 廢止由公佈於一九九八年八月十二日第三十二期《澳門政府公報》第二組的第79/SATOP/98號批示規範的合同。

2) 將一幅無帶任何責任或負擔，面積53(伍拾叁)平方米，價值為\$96,052.00(澳門幣玖萬陸仟零伍拾貳元整)，位於澳門半

do ser deduzido do valor do prémio a parte pecuniária do preço de venda que, segundo a DSF, já foi pago pelo interessado e o valor atribuído ao terreno do Pátio do Carpinteiro.

5. Esta proposta mereceu a concordância do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, por despacho de 1 de Fevereiro de 2005, tendo as condições contratuais sido aceites por Ng Lee Fan e mulher, Chueng Suet Fong, mediante declaração apresentada em 16 de Fevereiro de 2005.

6. O terreno onde se encontra construído o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, com a área de 53 m<sup>2</sup> encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 519/1991, emitida, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 16 de Agosto de 2004. A parcela identificada com a letra «A», ocupada pelo imóvel, destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau e a parcela identificada com a letra «B» está em sobreposição com o prédio n.º 21-21B da Rua Norte, pelo que deve ser integrada no domínio privado.

7. O terreno designado por lote 4 da zona de aterro de Pai Kok, situado na ilha da Taipa, junto ao Largo da Ponte, não se encontra descrito na CRP e acha-se demarcado na planta n.º 5346/1996, emitida pela DSCC em 12 de Agosto de 2004.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Março de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 14 de Março de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes, Ng Lee Fan e Cheung Suet Fong, e por estes expressamente aceites, mediante declaração de 19 de Abril de 2005.

11. A prestação do prémio a que se refere a alínea 3) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 32 830), em 18 de Abril de 2005, através da guia de receita eventual n.º 65/2005, emitida pela Comissão de Terras em 14 de Abril de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

12. A caução referida no n.º 1 da cláusula nona, equivalente a doze meses de renda, foi prestada por meio de depósito em dinheiro, à ordem da Região Administrativa Especial de Macau (conta n.º 001-800797-111-5), mediante guia n.º 073/ARR/2005, emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças, em 19 de Abril de 2005.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revogação do contrato autorizado pelo Despacho n.º 79/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto;

2) A devolução, livre de ónus ou encargos, ao primeiro outorgante, do domínio útil do terreno com a área de 53 m<sup>2</sup>

島，其上建有木匠圍11號樓宇，標示於物業登記局第3762號，並以乙方名義登錄於該局第113959號，以字母“A”及“B”標示在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十六日發出的第3519/1991號地籍圖上的土地的利用權歸還甲方。根據新街道準線的規定，以字母“A”標示的地塊用作納入澳門特別行政區公產，作為公共街道，而以字母“B”標示，價值為\$ 18,123.00（澳門幣壹萬捌仟壹佰貳拾叁元整）的地塊則用作納入私產。

3) 以租賃制度批給乙方一幅位於氹仔島，鄰近橋樑前地，稱為排角填海區4地段，面積85（捌拾伍）平方米，標示在本合同組成部份的地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十二日發出的第5346/1996號地籍圖上，價值為\$ 552,726.00（澳門幣伍拾伍萬貳仟柒佰貳拾陸元整），在物業登記局未有標示的土地，以下簡稱土地。

### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的5（伍）層高樓宇，其中1（壹）層為地庫，按用途分配如下：

1) 住宅：建築面積303平方米；

2) 商業：建築面積144平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方繳付的年租如下：

1) 在土地利用的工程施工期間，繳付每平方米批出土地的租金\$ 10.00（澳門幣拾元整），總金額為\$ 850.00（澳門幣捌佰伍拾元整）；

2) 在土地利用完成後，租金將按以下數值計算：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$ 5.00（澳門幣伍元整）；

(2) 商業：建築面積每平方米\$ 7.50（澳門幣柒元伍角）。

(cinquenta e três metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 96 052,00 (noventa e seis mil e cinquenta e duas patacas), situado na península de Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, descrito na CRP sob o n.º 3 762, inscrito a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 113 959, e assinalado com a letras «A» e «B» na planta n.º 3 519/1991, emitida pela DSCC em 16 de Agosto de 2004, que faz parte integrante do presente contrato. Por força dos novos alinhamentos, a parcela de terreno assinalada com a letra «A» destina-se a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública, destinando-se a parcela de terreno assinalada com a letra «B», com o valor atribuído de \$ 18 123,00 (dezoito mil, cento e vinte e três patacas), a integrar o domínio privado;

3) A concessão, em regime de arrendamento, aos segundos outorgantes, do terreno situado na ilha da Taipa, junto ao Largo da Ponte, designado por lote 4 da Zona de Aterro de Pai Kok, com a área de 85 m<sup>2</sup> (oitenta e cinco metros quadrados), assinalado na planta n.º 5 346/1996, emitida pela DSCC, em 12 de Agosto de 2004, que faz parte integrante do presente contrato e com o valor atribuído de \$ 552 726,00 (quinhentas e cinquenta e duas mil, setecentas e vinte e seis patacas), não descrito na CRP, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 303 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 144 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno pagam \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 850,00 (oitocentas e cinquenta patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, pagam a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 5,00/m<sup>2</sup> de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 7,50/m<sup>2</sup> de área bruta de construção.

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方核准該等圖則所需的時間。

#### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在本合同第一條款第2款所述的土地，並移走可能存在該土地上的所有建築物及物料。

2) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日期限內，進行為移轉第一條款第2款所述土地所需的一切法律行為的程序，包括在有關登記局進行物業登記。

#### 第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關工程完工的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$ 552,726.00（澳門幣伍拾伍萬貳仟柒佰貳拾陸元整），其繳付方式如下：

1) \$ 241,553.00（澳門幣貳拾肆萬壹仟伍佰伍拾叁元整），按照第2003-88-900014-3號憑單，甲方已收取該款項，並向乙方發出清訖證明書；

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

#### Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes:

1) A desocupação do terreno referido no n.º 2 da cláusula primeira do presente contrato e a remoção de todas as construções e materiais, porventura aí existentes;

2) O procedimento de todos os actos jurídicos necessários para a transmissão do terreno referido na alínea 2) da cláusula primeira, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 552 726,00 (quinhentas e cinquenta e duas mil, setecentas e vinte e seis patacas) da seguinte forma:

1) \$ 241 553,00 (duzentas e quarenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e três patacas), que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação conforme a Guia n.º 2003-88-900014-3;

2) \$ 96,052.00 (澳門幣玖萬陸仟零伍拾貳元整)，透過交付本合同第一條款第2款所述的無帶任何責任或負擔的土地，以實物繳付；

3) 餘款 \$ 215,121.00 (澳門幣貳拾壹萬伍仟壹佰貳拾壹元整) 在接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，以現金一次性繳付。

#### 第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$ 850.00 (澳門幣捌佰伍拾元整)。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關年租的數值調整。

#### 第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，且承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作意定抵押。

#### 第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的行政當局部門代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

#### 第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無帶負擔及被騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

2) \$ 96 052,00 (noventa e seis mil e cinquenta e duas patacas), é pago em espécie, mediante a entrega, livre de quaisquer ónus ou encargos, do terreno referido no n.º 2 da cláusula primeira do presente contrato;

3) O remanescente, no montante de \$ 215 121,00 (duzentas e quinze mil, cento e vinte e uma patacas), é pago em numerário, integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 850,00 (oitocentas e cinquenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, os segundos outorgantes podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

### 第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 4) 不履行第六條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

### 第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

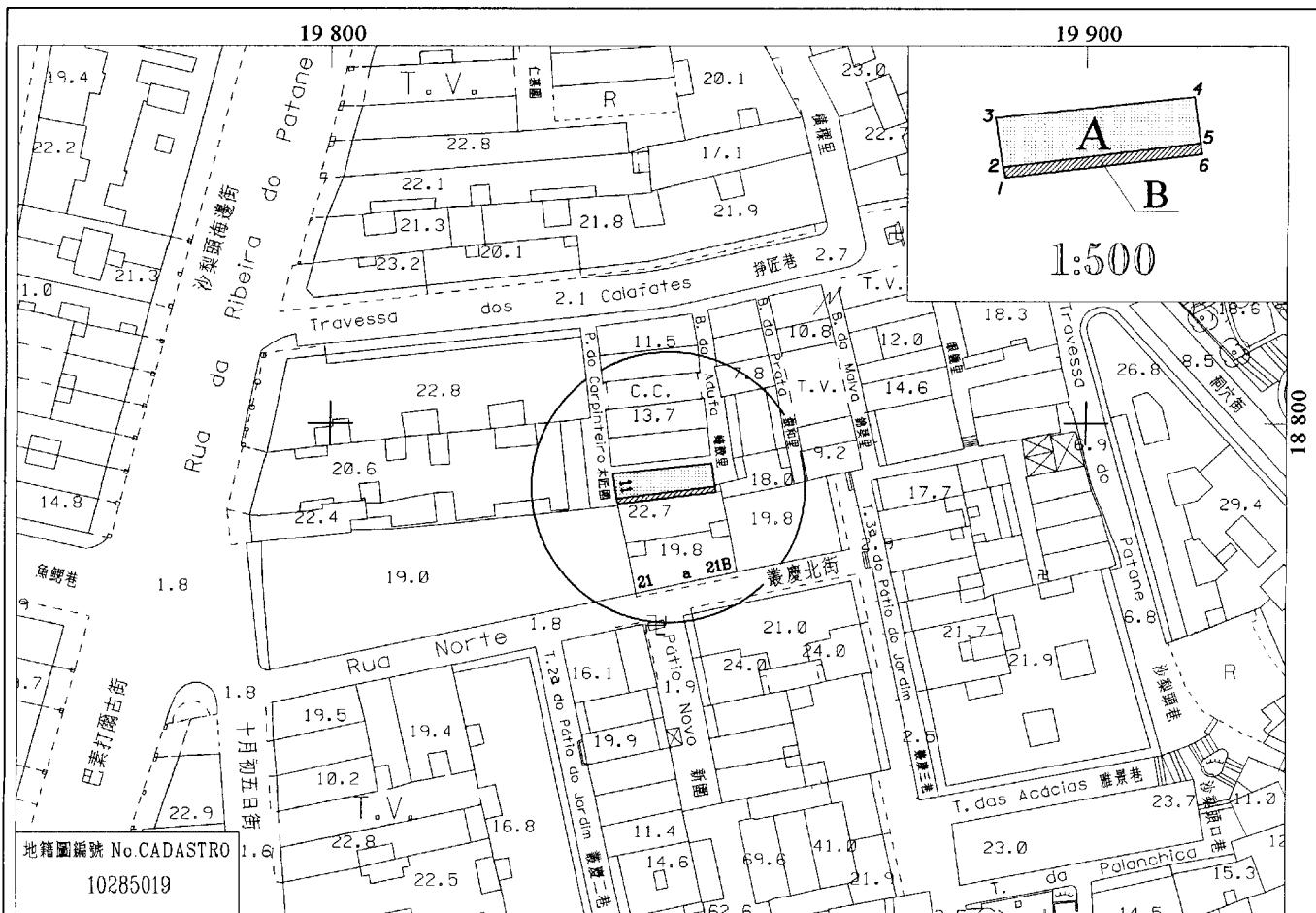
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



木匠圍11號  
Pátio do Carpinteiro nº11

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊：

Parcelas A :

北 - 未命名小巷;

N - Viela sem

南 - B地塊;

車 - 轆轤車:

E - Beco d

西 - 木匠圍。  
W - Pátio do Carpinteiro.

— Б 地塊：

Parcela B :

北 - A地塊;

N - parcela A;

南 - 最慶北街21-21B號 (n°10006);

東 - 蟻蝦甲;

E - Beco da Ad

西 - 木匠園。

W - Patio

註：- "A+B"地塊相應為標示編號376

- “A”地塊，用作為公共道路，並歸

A parcela "A" é terreno destinada a via pública e a integrar no

Dominio Público da R.A.E.M..

A parcela "B" em sobreposição com o prédio n.ºs 21-21B da Rua Nor

a ser demolida.

告 白 廣 告

 面積 " A " = 43 m<sup>2</sup>  
Área

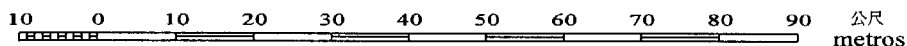
 面積 " B " = 10 m<sup>2</sup>  
Area

| N° | M (m)    | P (m)    |
|----|----------|----------|
| 1  | 19 838.1 | 18 789.1 |
| 2  | 19 837.9 | 18 789.8 |
| 3  | 19 837.4 | 18 793.1 |
| 4  | 19 850.6 | 18 794.6 |
| 5  | 19 851.0 | 18 791.5 |
| 6  | 19 851.1 | 18 790.7 |



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

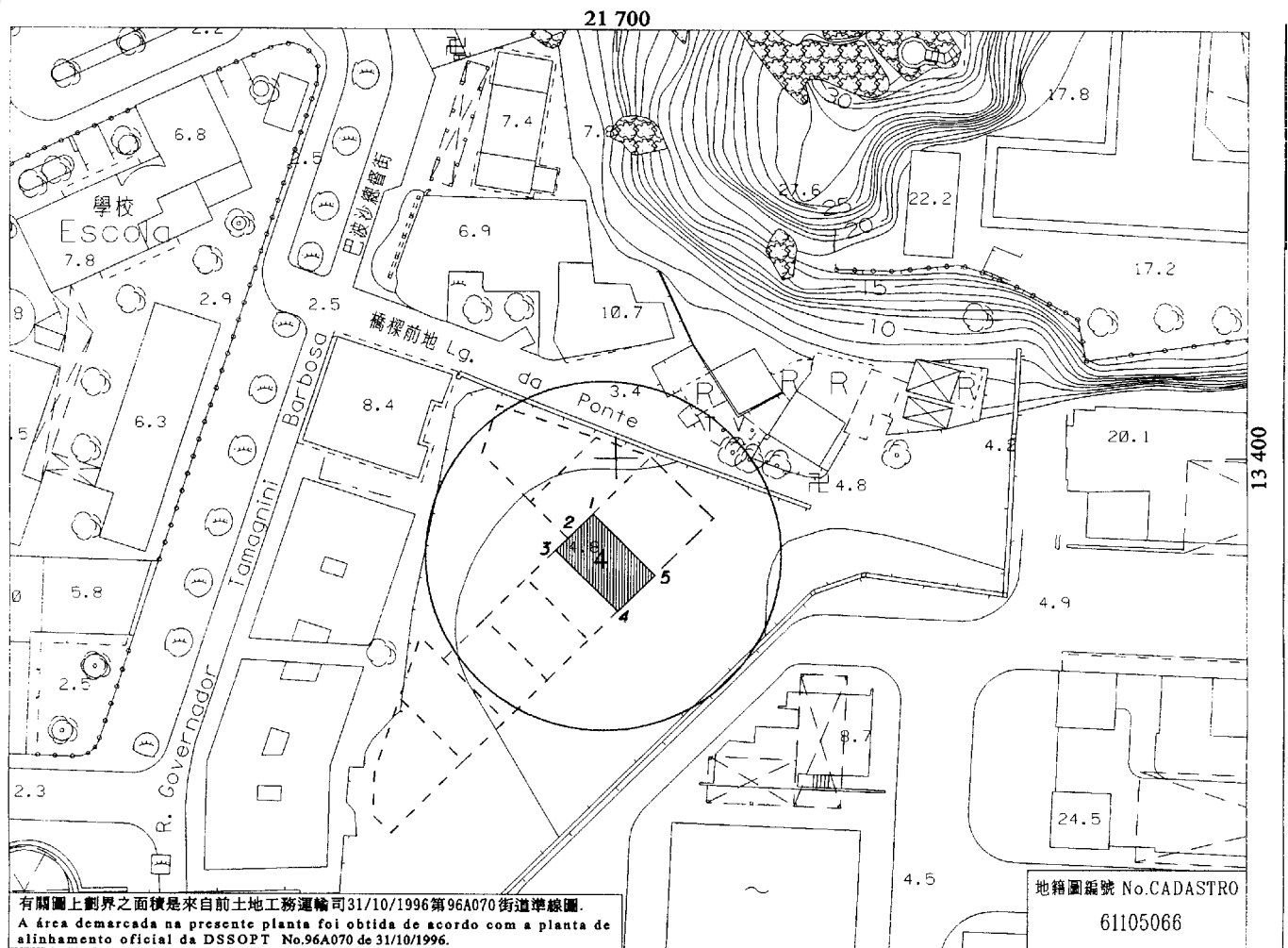


1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



位於鄰近橋樑前地之土地 - 氹仔 (排角填海區 "4地段")

Terreno junto ao Largo da Ponte - Taipa  
(Zona de Aterro de Pai Kok "Lote 4")

面積 = 85 m<sup>2</sup>  
Area

| Nº | M (m)    | P (m)    |
|----|----------|----------|
| 1  | 21 696.8 | 13 392.2 |
| 2  | 21 693.5 | 13 388.9 |
| 3  | 21 691.8 | 13 387.2 |
| 4  | 21 700.3 | 13 378.7 |
| 5  | 21 705.3 | 13 383.7 |

四至 Confrontações actuais:

- 東北/西南 - 位於鄰近排角填海區之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- NE/SW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Zona de Aterro de Pai Kok;
- 東南 - 位於鄰近排角填海區之設計道路；
- SE - Via projectada junto à Zona de Aterro de Pai Kok;
- 西北 - 位於鄰近排角填海區之土地，於物業登記局被推定沒有登記及位於鄰近排角填海區之設計道路。
- NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Zona de Aterro de Pai Kok e via projectada junto à Zona de Aterro de Pai Kok.

備註: - 本圖所示之劃界土地，為透過刊登於一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第三組第79/SATOP/98號批示而取得及於物業登記局被推定為沒有登記。  
O terreno demarcado na presente planta foi adquirido à R.A.E.M., por Despacho n.º 79/SATOP/98, publicado no B.O. n.º 32 II série de 12/08/1998 e presume-se omissa na C.R.P..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺  
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

**第 124/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新基業工程有限公司”簽訂“法律改革辦公室辦事處的工程”的施工合同。

二零零五年八月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年八月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**海 關****批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零零五年八月十六日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳北友，第五職階助理員編號 903201，薪俸點為 140，其散位合同獲續期一年，自二零零五年九月七日起生效。

二零零五年八月十八日於海關

副關長 賴敏華

**檢 察 長 辦 公 室****批 示 摘 錄**

摘錄自檢察長於二零零五年七月五日及七月二十八日作出的批示：

李家麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術

**Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 124/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Obra das Instalações do Gabinete para a Reforma Jurídica», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada».

15 de Agosto de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora-geral, de 16 de Agosto de 2005:

Chan Pak Iao, auxiliar n.º 903 201, 5.º escalão, índice 140 — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2005.

Serviços de Alfândega, aos 18 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

**GABINETE DO PROCURADOR****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 5 e 28 de Julho de 2005:

Lei Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste

輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零五年九月一日起生效。

盧少蘭——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（五）項、第十一條及第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔任秘書之定期委任獲准續期一年，由二零零五年九月十日起生效。

摘錄自代理檢察長於二零零五年七月二十六日作出的批示：

李建基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲准續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零五年八月十六日起生效。

摘錄自檢察長於二零零五年八月一日、八月三日及八月六日作出的批示：

萬曉宇碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第五條及第十九條第三款，連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，其在本辦公室擔任人事財政廳廳長之定期委任獲准續期一年，由二零零五年九月十六日起生效。

李養根、尹松均及陳耀來——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位在本辦公室擔任第四職階熟練助理員、其餘擔任第三職階熟練助理員之散位合同獲准續期一年，由二零零五年九月一日起生效。

郭正民——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階熟練助理員之散位合同獲准續期一年，由二零零五年九月一日起生效。

崔志漢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲准續期一年，並轉為第二職階熟練助理員，由二零零五年九月一日起生效。

陳俊斌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員之編制外合同獲准續期一年，由二零零五年十月一日起生效。

Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Lo Sio Lan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 5), 11.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 10 de Setembro de 2005.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Procuradora, interina, de 26 de Julho de 2005:

Lee Kin Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 1, 3 e 6 de Agosto de 2005:

Mestre Man Hio U — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão Pessoal e Financeira deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Lei Ieong Kan, Wan Chong Kuan e Chan Io Loi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, para o primeiro, e 3.º escalão, para os seguintes, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Kuok Cheng Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Choi Chi Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Chan Chon Pon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2005.

二零零五年八月十八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 18 de Agosto de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 駐歐盟澳門經濟貿易辦事處

## 批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零五年七月十一日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第一款第一項和第三款以及十一月二十二日第85/99/M號法令第四條b)項的規定，*Oriana da Conceição Mendes Drummond*以派駐方式在駐歐盟澳門經濟貿易辦事處（布魯塞爾）擔任職務的任期，自二零零五年十月九日起續期一年。

二零零五年八月三日於駐歐盟澳門經濟貿易辦事處（布魯塞爾）

辦事處主任 羅立文

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU  
(JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA)

## Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Julho de 2005:

*Licenciada Oriana da Conceição Mendes Drummond* — renova a sua nomeação, pelo período de um ano, para exercer, em regime de destacamento, funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugado com o artigo 4.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/99/M, de 22 de Novembro, a partir de 9 de Outubro de 2005.

Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia, em Bruxelas, aos 3 de Agosto de 2005. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

## 行 政 暨 公 職 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零五年五月二十五日、七月十三日及八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用馬海榮在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零五年七月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款的規定，處於短期無薪假狀況的本局第三職階二等翻譯員 *Adriana Lourenço de Andrade*，批予長期無薪假，自二零零五年九月一日起，為期九年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾莉莉在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零五年八月四日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Maio, 13 de Julho e 1 de Agosto de 2005, respectivamente:

*Ma Hoi Weng* — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2005.

*Adriana Lourenço de Andrade*, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de curta duração — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 137.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

*Chang Lei Lei* — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2005.

摘錄自代理行政長官於二零零五年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條規定，Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz 及 Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz，以附註形式修改其個人勞動合同第四條款，轉為收取相等於薪俸點590點，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零零五年六月二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條規定，Rui Manuel Morais，以附註形式修改其個人勞動合同第四條款，轉為收取相等於薪俸點510點，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零零五年六月二十日起生效。

摘錄自本人分別於二零零五年七月十五日及七月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林成德與本局簽訂的編制外合同自二零零五年九月十二日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第三職階特級助理技術員，薪俸點330點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，袁唐筱萍在本局擔任職務的散位合同，自二零零五年九月三日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點140點。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年八月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零五年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三的一等助理技術員 Brenda Cheong Pérola、夏綺雯及胡祖永，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員。

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> a Chefe do Executivo, interina, de 23 de Junho de 2005:

Susana Alexandre Ferreira Pereira de Campos Esmeriz e Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz, contratados por contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 4.<sup>a</sup> dos seus contratos correspondentes ao índice 590, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Junho de 2005.

Rui Manuel Morais, contratado por contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 4.<sup>a</sup> do seu contrato correspondente ao índice 510, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Junho de 2005.

Por despachos do signatário, de 15 e 18 de Julho de 2005, respectivamente:

Lam Seng Tak — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2005.

Ana Maria Tong Yuen aliás Yuen Tong Sio Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2005.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2005:

Brenda Cheong Pérola, Ha I Man e Wu Chou Weng, técnicos auxiliares de 1.<sup>a</sup> classe, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2005, II Série, de 13 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零零五年八月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

## 法 務 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零五年六月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術輔導員李健輝的散位合同續期六個月，自二零零五年八月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年七月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階顧問高級技術員 Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela 的編制外合同續期一年，自二零零五年十月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用 Ângela Maria Coelho Correia 自二零零五年八月一日起在本局擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430，為期六個月。

摘錄自本局局長於二零零五年八月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款c項及第五款之規定，本局第五職階半熟練工人/熟練助理員鄭煜權的散位合同第三條款修改為第六職階半熟練工人/熟練助理員，薪俸點為 190，自二零零五年七月二十九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年八月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第二職階一等高級技術員鄧麗冰的編制外合同第三條款修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，自二零零五年八月五日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年八月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第二職階首席翻譯 Lina Maria Batalha 在本局擔任第一職階主任翻譯的職務的期限，自二零零五年九月一日起，為期一年。

二零零五年八月十八日於法務局

代局長 梁葆瑩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Junho de 2005:

Lei Kin Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Julho de 2005:

Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Ângela Maria Coelho Correia — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Agosto de 2005:

Kuong Lok Kun, operário semiqualeficado/auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2005.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2005:

Tang Lai Peng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2005.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2005:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, da DSAFP — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, Leong Pou Ieng.

**身 份 證 明 局****批 示 摘 錄**

按本局局長於二零零五年六月二十七日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊美珊在本局擔任第三職階首席行政文員的編制外合同續期一年，自二零零五年八月十三日起至二零零六年八月十二日，其職級及職階維持不變。

二零零五年八月十八日於身份證明局

局長 黎英杰

**國 際 法 事 務 辦 公 室****摘 示 摘 錄**

透過行政法務司司長於二零零五年六月二十三日作出的批示：

Maria do Rosário Gomes da Silva，獲准以個人勞動合同提供法律專家職務，由二零零五年八月四日起，為期兩年。

二零零五年八月十五日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

**民 政 總 署****決 議 摘 錄**

按本署管理委員會於二零零五年七月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部辜文達，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階首席技術員，薪俸450點，自二零零五年七月八日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年七月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2005:

Ieong Mei San, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato, por averbamento, pelo prazo de um ano, mantendo a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 13 de Agosto de 2005 a 12 de Agosto de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

**GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO  
INTERNACIONAL****Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2005:

Maria do Rosário Gomes da Silva — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para prestar funções de jurista, a partir de 4 de Agosto de 2005.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 15 de Agosto de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS****Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Julho de 2005:

Ku Man Tat, dos SCR — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Julho de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos

備部下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零五年七月二十日起生效：

盧廣添——第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點；

劉玉姬——第一職階首席助理技術員，薪俸 265 點。

按本署管理委員會於二零零五年七月二十九日所作之決議：

郭志強、António João Lao 及 Manuel Lopes da Costa，為第三、第二及第二職階管理員，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五十九條，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 b) 項之規定，與該等人員續定期委任一年，各由二零零五年十月十二日、十月二十一日及十月二十一起生效。

按本署管理委員會於二零零五年八月五日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

林兆望，——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員；

Dias, Joana Tavares ——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席助理技術員；

Iao Gomes, In Mui、Da Luz Leong, Viriato Leandro、Osório, Roberto Carlos 及 Do Rosário, Carolina Luísa ——分別在有關考試評分名單中排名第一至第四之合格應考人，獲委任為第一職階一等文員。

### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零零五年六月二十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

應衛生監督部第三職階二等助理技術員馬海榮之要求，自二零零五年七月二十九日起解除有關編制外合同。

### 聲 明

茲就有關效力，聲明 Vitor da Rocha Vai，本署確定委任之第三職階特級資訊技術員，於二零零五年八月二日起終止以臨時定期委任方式於第四屆東亞運動會澳門組織委員會擔任職務，並返回本署。

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2005:

Lou Kuong Tim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lao Iok Kei, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Julho de 2005:

Kuok Chi Keong, António João Lao e Manuel Lopes da Costa, encarregados, 3.º, 2.º e 2.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 12, 21 e 21 de Outubro de 2005, respectivamente.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Agosto de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, nas categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Sio Kuan, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão;

Dias, Joana Tavares, única classificada, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão;

Iao Gomes, In Mui, Da Luz Leong, Viriato Leandro, Osório, Roberto Carlos e Do Rosário, Carolina Luísa, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão.

### Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 24 de Junho de 2005, presente na sessão realizada na mesma data:

Ma Hoi Weng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 29 de Julho de 2005.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vitor da Rocha Vai, técnico de informática especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto, cessou a sua comissão eventual de serviço, no Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, regressando a este Instituto, a partir de 2 de Agosto de 2005.

## 更正

## Rectificação

因本署文誤，刊登於二零零五年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組第5025頁的批示摘錄中，沒有列明第二職階一等高級技術員梁華學士、趙慧明學士及彭秀娟學士的編制外合同續約期限，現更正如下：

原文為：“……梁華學士、趙慧明學士及彭秀娟學士——園林綠化部第二職階一等高級技術員，薪俸510點，分別自二零零五年七月二十日、七月二十三日及七月三十一日起生效。”

應改為：“……梁華學士、趙慧明學士及彭秀娟學士——園林綠化部第二職階一等高級技術員，薪俸510點，為期兩年，分別自二零零五年七月二十日、七月二十三日及七月三十一日起生效。”

二零零五年八月十六日於民政總署

管理委員會委員 鄧惠蓮

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o prazo não foi indicado, referente ao extracto de despacho da renovação dos contratos além do quadro dos licenciados Leung Va, Chio Wai Meng e Pang Sau Kuen, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2005, II Série, de 27 de Julho, a páginas 5025, se rectifica:

Onde se lê: «... Licenciados Leung Va, Chio Wai Meng e Pang Sau Kuen, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SZVJ, a partir de 20, 23 e 31 de Julho de 2005, respectivamente.»

deve ler-se: «... Licenciados Leung Va, Chio Wai Meng e Pang Sau Kuen, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SZVJ, pelo período de dois anos, a partir de 20, 23 e 31 de Julho de 2005, respectivamente.»

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Agosto de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, *Tang Wai Lin*.

## 經濟局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零五年七月二十日之批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho de 2005:

本局第二職階一等文員 Souza Fão, Adriano de 及鄭慧敏，在二零零五年六月二十九日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第一至第二位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席行政文員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

Souza Fão, Adriano de e Cheng, Vai Man, primeiros-oficiais, 2.º escalão, destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2005, II Série, de 29 de Junho — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Anok Rodrigues, Juliana — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等文員之職務，薪俸點為240，自二零零五年九月十七日起生效。

Anok Rodrigues, Juliana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2005.

按照經濟財政司司長於二零零五年七月二十二日之批示：

Pinto Marques, Juvino — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第二職階首席行政文員之職務，自二零零五年九月十九日起生效。

二零零五年八月十六日於經濟局

代局長 戴建業

## 財政局

### 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零五年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃少薇、陳詠欣、王龍、Raimundo José de Oliveira、余俊民、麥秉輝及伍慧雅在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，首位為第一職階首席技術輔導員，其餘為第一職階一等技術輔導員，各自二零零五年八月十六日、八月六日、八月六日、八月七日、八月十三日、八月二十日及九月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，首三位轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，其餘轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自以下日期起生效：

謝雯自二零零五年八月六日起；

李淑芬（公務員編號 269492）及 Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira 自二零零五年八月十二日起；

何健茵、何翊詩、何麗麗、陳沛儀、吳倩嫻、阮志堅、陳海珊、梁美述、盧雨晴、梁雅儀、何穎詩、Cristina Maria de Sousa、李淑芬（公務員編號 269379）、何聰晃、José Augusto Ieong de Sousa、Micaela dos Santos Lameiras、李振鵬、謝凌、譚鳳娟及胡綺琪自二零零五年八月十二日起；

梁雅恩、林少芬及李仲佳自二零零五年八月十九日起；

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2005:

Pinto Marques, Juvino — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Agosto de 2005.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho de 2005:

Wong Sio Mei, Chan Veng Ian, Wong Long, Raimundo José de Oliveira, U Chon Man, Mak Peng Fai e Ng Wai Nga — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principal, 1.º escalão, para a primeira, e de 1.ª classe, 1.º escalão, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16, 6, 6, 7, 13 e 20 de Agosto e 3 de Setembro de 2005, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para as três primeiras, e de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para os restantes, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Tse Man, a partir de 6 de Agosto de 2005;

Lei Sok Fan (n.º de funcionário 269 492) e Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, a partir de 12 de Agosto de 2005;

Helena Ho, Ho Yik Sze, Ho Lai Lai, Chan Pui I, Ung Sin Han, Iun Chi Kin, Chan Hoi San, Leong Mei Kao, Lo Yu Ching, Leong Nga I, Ho Weng Si, Cristina Maria de Sousa, Lei Sok Fan (n.º de funcionário 269 379), Ho Chong Min, José Augusto Ieong de Sousa, Micaela dos Santos Lameiras, Lei Chan Pang, Che Leng, Tam Fong Kun e Vu I Kei, a partir de 12 de Agosto de 2005;

Leong Nga Ian, Lam Sio Fan e Lei Chong Kai, a partir de 19 de Agosto de 2005;

吳子幸及霍漢強自二零零五年八月二十三日起；

譚堅洪自二零零五年九月二日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合約自下指日期起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，職級及薪俸點如下：

譚珮琴自二零零五年八月三十一日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540；

侯國賢及郭日海分別自二零零五年八月十八日及九月一日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485；

梁美燕自二零零五年八月十六日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點 350。

按照經濟財政司司長於二零零五年八月十二日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為合格應考公務員，按下指職程及職位獲確定委任於本局人員編制內：

評核成績中分別排名第一至第三的首席技術輔導員龔富華、Jane Costa 及 Fátima da Conceição，獲委任為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員；

評核成績中分別排名第一至第四的一等技術輔導員吳淑賢、何菁梅、李振佳及 Paloma Inácio Pun aliás Pun Oi Man，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員。

Ung Chi Hang e Fok Hon Keong, a partir de 23 de Agosto de 2005;

Tam Kin Hong, a partir de 2 de Setembro de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas indicadas:

Tam Pui Kam, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 31 de Agosto de 2005;

Hau Koc In e Kuok Iat Hoi, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2005, respectivamente;

Leong Mei In, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2005:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho — nomeados, definitivamente, para os lugares e carreiras a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Kong Fu Va, Jane Costa e Fátima da Conceição, adjuntos-técnicos principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Ng Sok In Rodrigues, Ho Cheng Mui, Lee Chan Kai e Paloma Inácio Pun aliás Pun Oi Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

## 聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 Classificação |                 |                  | 項目                               | Rubricas                                                                                                               | 追加／登錄<br>Reforços/Inscrições | 注 銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização                                              |
|------------------|-----------------|------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 組織<br>章Cap.      | Orgân.<br>組Div. | 職能<br>Func.      |                                  |                                                                                                                        |                              |                  |                                                                                   |
| 01               | 07              | 1-01-1<br>1-01-1 | 一般事務 - 經濟財政司司長辦公室<br>重疊薪俸<br>出席費 | ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS<br>Duplicação de vencimentos<br>Senhas de presença | 50,000.00<br>50,000.00       | 50,000.00        | “09/08/2005 之經濟財政司<br>司長批示”<br>“Despacho do Exm. Sr.<br>S.E.F.,<br>de 09/08/2005” |
|                  |                 |                  |                                  | 總 額 Total                                                                                                              | 50,000.00                    | 50,000.00        |                                                                                   |

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 Classificação |                 |                            | 項目                                                                   | Rubricas                                                                                                                                                                                                    | 追加／登錄<br>Reforços/Inscrições | 注 銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização                                                                      |
|------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 組織<br>章Cap.      | Orgân.<br>組Div. | 職能<br>Func.                |                                                                      |                                                                                                                                                                                                             |                              |                  |                                                                                                           |
| 01               | 15              | 1-01-1<br>1-01-1<br>1-01-1 | 一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處<br>設備津貼（新項目）<br>安頓補助（REGA 20/2003）（新項目）<br>運輸物料 | ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM<br>Subsídio para equipamento (nova rubrica)<br>Abono de instalação (REGA 20/2003) (nova rubrica)<br>Material de transporte | 10,000.00<br>10,000.00       | 20,000.00        | “11/08/2005 之代局長<br>批示”<br>“Despacho da Exm.<br>Sr. Directora dos<br>Serviços, Subst.º, de<br>11/08/2005” |
|                  |                 |                            |                                                                      | 總 額 Total                                                                                                                                                                                                   | 20,000.00                    | 20,000.00        |                                                                                                           |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類          |                 |                                      | Classificação                                            |                                                | 項目                                                                                                                                                                        | Rubricas | 追加／登錄<br>Reforços/Inscrições                     | 注 銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização                                                                             |
|-------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 組織<br>章Cap. | Organ.<br>組Div. | 職能<br>Func.                          | 經濟<br>Económica<br>編號<br>Código                          | 項<br>Alin.                                     |                                                                                                                                                                           |          |                                                  |                  |                                                                                                                  |
| 07          | 00              | 8-01-0<br>8-01-0<br>8-01-0<br>8-01-0 | 02-01-04-00<br>02-02-04-00<br>02-02-07-00<br>02-03-02-01 | 統計暨普查局<br>教育、文化及康樂用品<br>辦事處消耗<br>其他非耐用用品<br>電費 | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS<br><br>Material de educação, cultura e recreio<br>Consumos de secretaria<br>Outros bens não duradouros<br>Energia eléctrica |          | 10,000.00<br>20,000.00<br>10,000.00<br>40,000.00 |                  | “04/08/2005之經濟財政司<br>司長批示”<br>“Despacho do Exmº. Sr.<br>Secretário para a Economia<br>e Finanças, de 04/08/2005” |
| 總 額         |                 |                                      |                                                          |                                                |                                                                                                                                                                           | Total    | 40,000.00                                        | 40,000.00        |                                                                                                                  |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類          |                 | Classificação |                                 | 項目       | Rubricas                                                                                            | 追加／登錄<br>Reforços/Inscrições | 注 銷<br>Anulações | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização                                               |            |
|-------------|-----------------|---------------|---------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 組織<br>章Cap. | Organ.<br>Div.組 | 職能<br>Func.   | 經濟<br>Económica<br>編號<br>Código |          |                                                                                                     |                              |                  |                                                                                    | 項<br>Alin. |
| 12          | 00              | 1-01-2        | 02-01-03-00                     | 共用開支     | DESPESAS COMUNS                                                                                     | 500,000.00                   |                  | “12/08/2005 之經濟財政司<br>司長批示”<br>“Despacho do Exm”. Sr.<br>S.E.F.,<br>de 12/08/2005” |            |
|             |                 |               | 01                              | 為公務員購置傢具 | Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por<br>conta da RAEM |                              |                  |                                                                                    |            |
|             |                 | 1-01-2        | 02-03-04-00                     | 資產租賃     | Locação de bens                                                                                     | 500,000.00                   | 500,000.00       |                                                                                    |            |
| 總 額         |                 |               |                                 |          |                                                                                                     | Total                        | 500,000.00       | 500,000.00                                                                         |            |

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第五十二期（第二副刊）的十二月三十日第12/2004號法律第十一條第二款規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第十二章經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-18，項目為“經常轉移——公營部門——雜項——立法會選舉執行開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de Dezembro, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52 (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Cap.º 12-00 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-18 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Diversas — Despesas com a Realização das Eleições para a Assembleia Legislativa», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 編號<br>Código   | 名稱<br>Designação | 追加/登錄<br>Ref/Ins | 注銷<br>Anulação | 許可之參考<br>Referência à<br>autorização                                               |
|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 02-03-09-00-00 | 未列明之負擔           |                  |                | “12/08/2005 之經濟財政司<br>司長批示”<br>“Despacho do Exm.º Sr.<br>S.E.F.,<br>de 12/08/2005” |
| 05-02-01-00-00 | 人員（新項目）          | 10,000.00        |                |                                                                                    |
| 05-04-00-00-19 | 社會保障基金供款之支付（新項目） | 10,000.00        |                |                                                                                    |
|                |                  | 20,000.00        | 20,000.00      |                                                                                    |
|                | 總額 Total         | 20,000.00        | 20,000.00      |                                                                                    |

二零零五年八月十九日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

## 博 彩 監 察 協 調 局

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年八月二日作出的批示：

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2005:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，林培源學士、Azevedo Lei, Manuel 及 Xavier de Sousa, Julieta 在本局分別擔任行政財政處處長、會計科科長及行政科科長職務的定期委任獲續期壹年，首位自二零零五年十一月三日起生效，其餘自二零零五年十一月四日起生效。

Licenciado Lam, Pui Iun, Azevedo Lei, Manuel e Xavier de Sousa, Julieta, desta Direcção de Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão Administrativa e Financeira, da Secção de Contabilidade e da Secção Administrativa, respectivamente, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 para o primeiro e 4 de Novembro de 2005, para os restantes.

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年八月四日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2005:

吳家偉學士，本局第一職階二等督察，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同等職務，為期一年，自二零零五年九月一日起生效。

Licenciado Ng, Ka Wai, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, desta Direcção de Serviços — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝家彪在本局擔任助理員職務的散位合同自二零零五年九月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點 150。

Che Ka Pio — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2005.

二零零五年八月十七日於博彩監察協調局

代局長 拜華

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Agosto de 2005. — O Director, substituto, António Paiva.

## 退 休 基 金 會

## FUNDO DE PENSÕES

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

## 退休/撫恤金的訂定

## Fixação de pensões

按照經濟財政司司長於二零零五年八月十一日發出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Agosto de 2005:

(一) 治安警察局第四職階副警長崔錦華之遺孀謝蘭思、兒子崔梓軒及崔梓溢，退休基金會會員編號 11420.0/P，每月的撫恤金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合

1. Che Lan Si, Choi, Chi Hin e Choi, Chi Iat, viúva e filhos de Choi, Kam Wa, que foi subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 11420.0/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de

第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零五年五月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年八月十七日發出的批示：

(一) 民政總署第七職階半熟練工人鄧榮超，退休基金會會員編號5715-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零零五年八月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年八月十九日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Maio de 2005, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 75 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Agosto de 2005:

1. Tang, Weng Chio, operário semiqualeificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5715-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Agosto de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 19 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

## 澳門貿易投資促進局

### 批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零五年八月八日批示核准之澳門貿易投資促進局二零零五年度本身預算第一次之修改：

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                                                                                                | 金額（澳門幣）<br>Valor em MOP<br>追加<br>Reforço | 金額（澳門幣）<br>Valor em MOP<br>取消<br>Anulação |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
|                              | <b>成本<br/>Custos</b>                                                                                                          |                                          |                                           |
| 61                           | 促進澳門投資活動之開支                                                                                                                   |                                          |                                           |
| 613                          | Gastos com acções de promoção ao investimento em Macau<br>邀請其他人士參與推廣活動的費用<br>Despesas de promoção com convidados e visitantes | 4,250,000.00                             |                                           |

## INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2005, aprovada pelo despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Agosto do mesmo ano:

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                                               | 金額（澳門幣）<br>Valor em MOP<br>追加<br>Reforço | 金額（澳門幣）<br>Valor em MOP<br>取消<br>Anulação |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 63                           | 第三者作出之供應及提供之勞務<br><i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>               |                                          |                                           |
| 632                          | 第三者之勞務（一）<br><i>Serviços de terceiros (I)</i>                                | 7,500,000.00                             |                                           |
| 65                           | 人事開支<br><i>Despesas com o pessoal</i>                                        |                                          |                                           |
| 652                          | 人員之薪酬<br><i>Ordenados e salários do pessoal</i>                              | 4,500,000.00                             |                                           |
| 653                          | 僱員之其他薪酬<br><i>Remunerações adicionais</i>                                    | 500,000.00                               |                                           |
| 67                           | 其他開支及負擔<br><i>Outras despesas e encargos</i>                                 |                                          |                                           |
| 675                          | 澳門歐洲資訊中心——分擔費<br><i>Euro-Info Centre, Macau — Comparticipações</i>           | 200,000.00                               |                                           |
|                              | <b>投資</b><br><b>Investimentos</b>                                            |                                          |                                           |
| 42                           | 有形資產<br><i>Imobilizações corpóreas</i>                                       |                                          |                                           |
| 425                          | 運輸工具<br><i>Material de carga e transporte</i>                                | 315,000.00                               |                                           |
| 426                          | 行政設備及各類傢俬<br><i>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso</i> | 285,000.00                               |                                           |
| 61                           | 促進澳門投資活動之開支<br><i>Gastos com acções de promoção ao investimento de Macau</i> |                                          |                                           |
| 611                          | 推廣活動<br><i>Acções publicitárias</i>                                          |                                          | 200,000.00                                |
| 69                           | 營業準備<br><i>Provisões do exercício</i>                                        |                                          |                                           |
| 695                          | 不可預計費用之準備<br><i>Provisões para despesas imprevistas</i>                      |                                          | 17,350,000.00                             |
|                              | 總計<br><i>Total</i>                                                           | 17,550,000.00                            | 17,550,000.00                             |

二零零五年八月十六日於澳門貿易投資促進局

行政管理委員會代主席 陳敬紅

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 16 de Agosto de 2005. — O Conselho de Administração. — A Presidente, substituta, Chan Keng Hong.

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年八月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款

a) 項，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十四條之規

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2005:

Kou Chan Meng — nomeado, definitivamente, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pes-

定，確定委任高燦明擔任本局文職人員編制內資訊人員組別第一職階一等資訊技術員之職務，薪俸點為 400。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零五年九月一日起與李耀輝的編制外合同續期一年，同時以附註方式修改合同的第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零五年八月二十五日起與吳書毅之編制外合同續期一年，擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為 305，期滿可續約。

二零零五年八月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

按保安司司長於二零零五年七月二十六日之批示：

取消保安學員編號 33602 張嘉玲，於本人第 37/2005 號批示，由二零零五年四月二十六日起被臨時委任為治安警察局基礎職程第一職階警員之批示。

二零零五年八月十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

## 司法警察局

### 聲明

茲聲明，根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 b) 項，並連同第 30/2004 號行政法規第十四條第一款一) 項之規定，本局第二職階二等偵查員何衛坤及沈劍光於二零零五年七月十一日起以定期委任形式修讀由法律及司法培訓中心舉辦為進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程。

二零零五年八月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

soal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Io Fai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Ng Su Ngai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 25 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Julho de 2005:

Cheong Ka Leng — determino o cancelamento da nomeação provisória feita no meu Despacho n.º 37/2005, relativa ao instruendo n.º 33 602, para o posto de guarda da carreira de base, 1.º escalão, deste Corpo de Polícia, a partir de 26 de Abril de 2005.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Agosto de 2005. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, Ho Wai Kuan e Sam Kim Kuong, investigadores de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Polícia, frequentaram, em comissão de serviço, a partir de 11 de Julho de 2005, o curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária.

Polícia Judiciária, aos 18 de Agosto de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

## 衛生局

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

按照局長於二零零四年十一月一日之批示：

下列本局無期限散位合同人員按下指相應職級及期間重新訂立有期限散位合同，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，為期一年，由二零零五年七月十二日起生效：

陳兆良、何志強和盧樹明，第五職階半熟練工人；

黎偉強、馬宇宙和胡發枝，第五職階熟練助理員。

按行政長官於二零零五年五月五日之批示：

Carlos Manuel Nobre Nave，本局第五職階護士——其個人勞動合同，由二零零五年九月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零五年五月十九日之批示：

Judite Agostinho Gomes da Silva，本局第一職階特級診療技術員——其個人勞動合同由二零零五年九月一日起獲續期一年。

按局長於二零零五年七月二十七日之批示：

吳婉祺，為本局散位合同第一職階二等技術員，由二零零五年八月十六日起獲續約三個月。

張金鳳及黃志偉，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零五年八月二十三日起獲續約三個月。

按本局局長於二零零五年八月一日之批示：

核准名稱為荷蘭園藥房，牌照編號為第53號，以及營業地點為澳門荷蘭園大馬路 32M 號地下連閣樓，從事七月十九日第 34/99/M 號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Novembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados, assalariados, sem prazo, destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2005:

Chan Sio Leong, Ho Chi Keong e Lou Su Meng, como operários semiqualeificados, 5.º escalão;

Lai Wai Keong, Ma U Chao e Vu Fat Chi, como auxiliares qualificados, 5.º escalão.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Maio de 2005:

Carlos Manuel Nobre Nave, enfermeiro, 5.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19 de Maio de 2005:

Judite Agostinho Gomes da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Julho de 2005:

Ng Un Kei, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Cheong Kam Fong e Vong Chi Wai, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 23 de Agosto de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2005:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidas nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia Ho Lan Yun, alvará n.º 53, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32, M, r/c com sobreloja, em Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

按照二零零五年八月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

蕭惠儀——應其要求，中止第 M-1009 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274,00)

按照二零零五年八月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

唐雪仙——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1380。

(是項刊登費用為 \$264,00)

按照二零零五年八月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

鄭泳茵——應其要求，取消第 C-0454 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284,00)

陳潤添——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0069。

(是項刊登費用為 \$274,00)

胡庶明——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1381。

(是項刊登費用為 \$264,00)

康賢醫療中心第一門診——獲准許營業，准照編號：AL-0042/1，其營業地點位於澳門提督馬路 78 號福來大廈 C 舖，持牌人為卓嘉恩小姐，住所位於澳門關閘新寶花園 22 樓 F 座。

(是項刊登費用為 \$314,00)

二零零五年八月十八日於衛生局

副局長 官世海

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Agosto de 2005:

Siu Wai Yee — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1009.

(Custa desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Agosto de 2005:

Tong Sut Sin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1380.

(Custa desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Agosto de 2005:

Cheang Weng Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0454.

(Custa desta publicação \$ 284,00)

Chan Ion Tin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0069.

(Custa desta publicação \$ 274,00)

Wu Su Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1381.

(Custa desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Hong Yin (1), situado na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 78, r/c, Macau, alvará n.º AL-0042/1, cuja titularidade pertence a Cheok Ka Ian, com residência na Praça das Portas do Cerco, Edifício San Pou Garden, 22.º andar, F, Macau.

(Custa desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Agosto de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

## 教育暨青年局

### 批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零五年五月九日批示：

按十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2005:

O pessoal docente abaixo mencionado — contratados além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27

核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用下列教學人員，由二零零五年九月一日起至二零零六年八月三十一日止，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第二階段、薪俸點為485：王紅學士、黃艷蘭學士、嚴娜學士及Zhang Yuanfen學士；第一階段、薪俸點為430：陳立峰學士。

按照簽署人二零零五年五月三十日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第四階段、薪俸點為590：陳淑慧學士；第三階段、薪俸點為525：阮佩賢碩士及梁祐澄碩士；第二階段、薪俸點為485：曾少瑩學士、關啟佳碩士及李耀明碩士。

按照社會文化司司長二零零五年六月八日批示：

按十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用韓旭學士及賴健萍學士為一級、第二階段中葡中學教師，薪俸點為485，由二零零五年九月一日起至二零零六年八月三十一日止。

按照簽署人二零零五年六月十四日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，歐陽慶新、陳翠華、周綺心、周慧明、崔錦玲、徐世冰、秦振輝、鍾麗群、何北榮、何瑞華、尤德全、鄭德妍、關詠思、林少媚、林偉彤、李青媚、李奇偉、李健國、李美玲、李美美、李倩英、梁燕霞、梁定雄、勞佩儀、勞寶璇、盧惠賢、麥雪英、李佩芬、吳嘉麗、潘慶玲、戴炳添、鄧文謙、余家琪、黃巧兒、黃玉珍、黃桂芬、黃鳳嬋、黃少玲、黃淑賢及胡再興，屬十級、薪俸點為215點之具最基本學歷之服務人員，其散位合同獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹

de Abril, substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485: licenciadas Wong Hong, Wong Im Lan, Yan Na e Zhang Yuanfen; 1.ª fase, índice 430: licenciado Chan Lap Fong.

Por despachos do signatário, de 30 de Maio de 2005:

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, índice 590: licenciada Chan Sok Vai; 3.ª fase, índice 525: mestres Iun Pui Iun e Leong Iao Cheng; 2.ª fase, índice 485: licenciada Chang Sio Ieng, mestres Kwan Kai Kai e Lei Io Meng.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2005:

Licenciados Hon Iok e Lai Kin Peng — contratados além do quadro como professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, índice 485, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006.

Por despachos do signatário, de 14 de Junho de 2005:

Ao Jeong Heng San, Chan Choi Wa, Chao I Sam, Chao Wai Meng, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chon Chan Fai, Chong Lai Kuan, Ho Pak Weng, Ho Soi Wa, Iao Tak Chun, Kong Tak In, Kuan Weng Si, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Cheng Mei, Lei Kei Wai, Lei Kin Kuok, Lei Mei Leng, Lei Mei Mei, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Leong Teng Hung, Lo Pui Yi, Lou Pou Sun, Lou Wai In, Mak Sut Ieng, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Tai Peng Tim, Tang Man Him, U Ka Kei, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Vong Kuai Fan, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng, Wong Sok In e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

年，由二零零五年九月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為535：黎燕冰學士；第二職階、薪俸點為510：張敏輝學士及張碧月學士；第一職階、薪俸點為485：蔡曉真學士、曹艷琼學士及劉祝君學士；

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：陳思恆學士、馮紫華學士、楊秀姬學士、郭煥儀學士、劉寶蓮學士、李耀明學士、李婉瑩學士、李慧敏學士及柯敏茵學士；第二職階、薪俸點為455：李詩萍學士、張潔儀學士及劉家駒學士；第一職階、薪俸點為430：余碧君學士、Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda 學士及王志鴻學士；

第三職階特級助理技術員趙文炎，薪俸點為330。

按照社會文化司司長二零零五年六月十七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，由二零零五年九月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

第一職階一等高級技術員，薪俸點為485：鍾偉強學士、劉偉俊學士及胡潔學士；

第二職階一等技術員，薪俸點為420：趙玉澄、黎嘉明及蕭詠恩，具高等專科學位。

按照簽署人二零零五年六月二十日批示：

Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias，本局編制外合同之葡文幼稚園教師，應其要求解除上述職務，由二零零五年八月二十九日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年六月二十四日批示：

冼尚禮學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

按照簽署人二零零五年六月二十四日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂

的ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Técnicas superiores de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciada Lai In Peng; 2.º escalão, índice 510: licenciadas Cheong Man Fai e Cheong Pek Ut; 1.º escalão, índice 485: licenciadas Choi Io Chan, Chou Im Keng e Lao Chok Kuan;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciados Chan Sze Hang, Fong Chi Wa, Ieong Sao Kei, Kuok Wun I, Lau Bo Lin, Lei Io Meng, Lei Iun Ieng, Lei Wai Man e O Man Ian; 2.º escalão, índice 455: licenciados Anabela Lei, Cheong Kit I e Lau Ka Koi; 1.º escalão, índice 430: licenciados Iu Pek Kuan Fátima, Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda e Wong Chi Hong;

Técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330: Chio Man Im.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciados Chong Wai Keong, Lao Wai Chon e Wu Kit;

Técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420: bacharéis Chio Lok Cheng, Lai Ka Meng e Sio Weng Ian.

Por despacho do signatário, de 20 de Junho de 2005:

Maria da Encarnação de Baptista Teixeira Matias, educadora de infância do ensino português, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 29 de Agosto de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2005:

Licenciado Sin Seong Lai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2005:

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 27.º e 28.º

之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列教學人員之散位合同獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

葡文中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430：Ana Catarina Pereira Monteiro 學士；

葡文中學教師，七級、第一職階、薪俸點為350：Paula Manuela Morais Fernandes，具高等專科學位；

葡文預備中學及中學教師，五級、第三職階、薪俸點為450：Alda José da Rocha，具高等專科學位、Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo 學士及 Pedro Miguel Nunes Catalão 學士；第二職階、薪俸點為440：Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves 學士；

葡文預備中學及中學教師，七級、第二職階、薪俸點為365：Bruno Guterre Guerreiro da Conceição；

中葡中學教師，五級、第二職階、薪俸點為440：李晴學士及廖智明學士；第一職階，薪俸點為430：Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges 學士及呂淑貞學士；

中葡中學臨時教師，五級、第一職階、薪俸點為430：黃詠雯學士。

根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

葡文中學教師，一級、第五階段、薪俸點為625：Carlos Luís Antunes，具高等專科學位及João Manuel Ferro Nobre de Oliveira學士；第四階段、薪俸點為590：Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins 學士；第一階段、薪俸點為430：António Jorge Gonçalves Ferreira 學士；

葡文預備中學教師，一級、第六階段、薪俸點為650：Maria da Graça Magalhães de Moura 學士；第五階段、薪俸點為625：Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo 學士；

葡文小學教師，三級、第六階段、薪俸點為480：Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque、Ivone Luiz Castilho、Maria Aline Machado Beirão de Carvalho 及 Maria Celeste de Oliveira Ferreira；第三階段、薪俸點為385：

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Professora do ensino secundário português, nível 5, 1.º escalão, índice 430: licenciada Ana Catarina Pereira Monteiro;

Professora do ensino secundário português, nível 7, 1.º escalão, índice 350: bacharel Paula Manuela Morais Fernandes;

Professores dos ensinos preparatório e secundário português, nível 5, 3.º escalão, índice 450: bacharel Alda José da Rocha, licenciados Maria de Fátima Flores da Silva Figueiredo e Pedro Miguel Nunes Catalão; 2.º escalão, índice 440: licenciada Alice Maria de Almeida Cortesão Terra Esteves;

Professor dos ensinos preparatório e secundário português, nível 7, 2.º escalão, índice 365: Bruno Guterre Guerreiro da Conceição;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440: licenciados Lei Cheng e Lio Chi Meng; 1.º escalão, índice 430: licenciados Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges e Loi Sok Cheng;

Professora provisória do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430: licenciada Vong Weng Man.

O pessoal docente abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Professores do ensino secundário português, nível 1, 5.ª fase, índice 625: bacharel Carlos Luís Antunes e licenciado João Manuel Ferro Nobre de Oliveira; 4.ª fase, índice 590: licenciada Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins; 1.ª fase, índice 430: licenciado António Jorge Gonçalves Ferreira;

Professores do ensino preparatório português, nível 1, 6.ª fase, índice 650: licenciada Maria da Graça Magalhães de Moura; 5.ª fase, índice 625: licenciada Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo;

Professores do ensino primário português, nível 3, 6.ª fase, índice 480: Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, Ivone Luiz Castilho, Maria Aline Machado Beirão de Carvalho e Maria Celeste de Oliveira Ferreira; 3.ª fase, ín-

Manuel Alexandrino Xavier; 第二階段、薪俸點為 360: Ana Catarina Pires Santos e Silva、Carlos Alberto Rodrigues da Silva 及 Maria Luísa de Jesus Alves;

葡文幼稚園教師，三級、第二階段、薪俸點為 360: Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos; 第一階段、薪俸點為 350: Judite Carolina Correia;

中葡中學教師，一級、第四階段、薪俸點為 590: 陳耀華學士、陳倩薇學士、余佩嫻學士、黎妙蘭學士、林志筠學士、梁德安學士、張惠萍學士、黃錢孝學士及黃馥紅學士; 第三階段、薪俸點為 525: 馮若梅學士、馮劍武學士、何思寧學士、簡燕萍學士、梅茜紅學士、吳振耀學士、吳俊華學士、吳珣玲學士、司徒鍊材學士及胡錦霞學士; 第二階段、薪俸點為 485: 張雪蓮碩士、區兆添學士、歐德明學士、陳艷華學士、陳潔儀學士、陳傑榮學士、陳立群學士、陳雪華學士、曾秀芳學士、謝小冰學士、鄭衛星學士、張志輝學士、張學東學士、張家儀學士、張麗雲學士、張美燕學士、張月麗學士、張煥漢學士、趙承恩學士、蔡美藝學士、鍾葆菁學士、曹瑞銀學士、周欣欣學士、朱雯琳學士、朱月琳學士、馮佩雯學士、何玉蘭學士、何婉慧學士、何慧莊學士、楊亞美學士、楊詠詩學士、姚如鳳學士、郭寶珊學士、江毅學士、關雯貞學士、黎志偉學士、黎玉燕學士、黎淑婷學士、林茵茵學士、林有雄學士、林冠成學士、林瀾學士、林慧嫻學士、劉曉雲學士、劉文堯學士、劉笑珊學士、李志堯學士、李艷芬學士、李金學士、李健恆學士、李潔茵學士、李慧嫻學士、凌倩紅學士、梁淑英學士、梁燕嬌學士、勞向彥學士、林婦順學士、麥淑芬學士、繆以玄學士、莫佩瑛學士、梅美君學士、吳俊文學士、吳蔓丹學士、寧卓敏學士、潘欣學士、潘詠賢學士、岑玉潔學士、蕭慧儀學士、孫文聞學士、譚曉明學士、譚可珍學士、鄧麗湘學士、唐光燕學士、余巍學士、阮蘊潔學士、黃志坤學士、黃艷影學士、黃月華學士、黃詠儀學士、陳英倫及鄭志權，具高等專科學位; 第一階段、薪俸點為 430: 歐美桂學士、馬凱華學士、陳俊明學士、陳建邦學士、陳盛嘯學士、陳小詠學士、陳慧詩學士、張佩菁學士、朱雪儀學士、樊惠玲學士、何曉敏學士、何永健學士、甘麗兒學士、甘伯順學士、高秀燕學士、林柏源學士、凌永申學士、羅愛容學士、龍雪英學士、馬淑敏學士、Maria José da Conceição Fontes Azevedo 學士、梅美玲學士、潘泳文學士、司徒秀雲學士、譚小敏學士、余欣欣學士、黃逸恆學士、黃月棠學士、王雪茵學士、黃雪瑩學士及黃蘊華學士;

中葡小學教師，三級、第四階段、薪俸點為 420: 蔡麗華、葉漢基、蘇潤嫦及黃海倫; 第三階段、薪俸點為 385: 歐陽淑婷、陳玉好、陳嘉燕、陳淑儀、陳雪芬、陳慧君、朱耀民、鍾慧儀、馮惠賢、何靜誼、何若萍、丘思敏、姚偉蘭、黎玉嫻、林玉燕、林淑心、林蔚文、李浩萍、李燕慈、李慕貞、龍淑慧、盧間開、

dice 385: Manuel Alexandrino Xavier; 2.ª fase, índice 360: Ana Catarina Pires Santos e Silva, Carlos Alberto Rodrigues da Silva e Maria Luísa de Jesus Alves;

Educadoras de infância do ensino português, nível 3, 2.ª fase, índice 360: Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos; 1.ª fase, índice 350: Judite Carolina Correia;

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, índice 590: licenciados Chan Iu Va, Chan Sin Mei, Iu Pui Sim, Lai Miu Lan Inês, Lam Chi Kuan, Leong Tak On António, Tjiang Fie Teng, Vong Chin Hao e Wong Foo Hong; 3.ª fase, índice 525: licenciados Fong Ieok Mui, Fong Kim Mou, Ho Si Neng, Kan In Peng, Mui Sai Hong, Ng Chan Io, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng, Si Tou Lin Choi e Vu Kam Ha; 2.ª fase, índice 485: mestre Cheong Sut Lin, licenciados Ao Sio Tim, Ao Tak Meng, Chan Im Wa, Chan Kit I, Chan Kit Weng, Chan Lap Kuan, Chan Sut Wa, Chang Sau Fong, Che Sio Peng, Cheang Wai Seng, Cheong Chi Fai, Cheong Hok Tong, Cheong Ka I, Cheong Lai Wan, Cheong Mei In, Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Chiu Seng Ian Sérgio, Choi Mei Ngai, Chong Pou Cheng, Chou Soi Ngan, Chow Yan Yan, Chu Man Lam, Chu Ut Lam, Fong Pui Man, Ho Iok Lan, Ho Un Wai, Ho Wai Chong, Ieong A Mei, Ieong Weng Si, Io U Fong, Kok Pou San, Kong Ngai, Kwan Man Cheng, Lai Chi Vai, Lai Iok In, Lai Sok Teng, Lam Ian Ian, Lam Iao Hong, Lam Koon Shing, Lam Lan, Lam Wai Han, Lao Io Wan, Lao Man Io, Lao Sio San, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lei Kam, Lei Kin Hang, Lei Kit Ian, Lei Vai Han, Leng Sin Hong, Leong Sok Ieng, Leong Yin Kiu, Lou Heong In, Lum Fu Son, Mak Sok Fan, Mio I Un, Mok Pui Ieng, Mui Mei Kuan, Ng Chon Man, Ng Man Tan, Ning Cheok Man I, Pun Ian, Pun Weng In, Shum Yuk Kit, Sio Vai I, Sun Man Man, Tam Hio Meng, Tam Ho Chan, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, U Ngai, Un Wan Kit, Wong Chi Kuan, Wong Im Ieng, Wong Ut Wa e Wong Weng I, bacharéis Chan Ieng Lon e Cheng Che Kuen; 1.ª fase, índice 430: licenciados Ao Mei Kuai, Carlos Ma, Chan Chon Meng, Chan Kin Pong, Chan Seng Chao, Chan Sio Weng, Chan Wai Sze, Cheong Pui Cheng, Chu Sut I, Fan Wai Leng, Ho Io Man, Ho Wing Kin, Kam Lai I, Kam Pak Son, Kou Sao In, Lam Pak Un, Leng Weng San, Lo Oi Iong, Long Sut Ieng Conney, Ma Shuk Man Cora, Maria José da Conceição Fontes Azevedo, Mui Mei Leng, Pun Weng Man, Si Tou Sao Wan, Tam Sio Man, U Ian Ian, Vong Iat Hang, Vong Ut Tong, Wong Suet Yan, Wong Sut Ieng e Wong Wan Wa;

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420: Choi Lai Wa, Ip Hon Kei, So Ion Seong e Vong Hoi Lon; 3.ª fase, índice 385: Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Iok Hou, Chan Ka In, Chan Sok I, Chan Sut Fan, Chan Wai Kwan, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Fong Wai In, Ho Cheng I, Ho Yeuk Ping Madeira, Iao Si Man, Io Vai Lan, Lai Iok Sim, Lam Iok In, Lam Sok Sam, Lam Wai Man, Lei Hou Peng, Lei In Chi, Lei Mou Cheng, Long Sok Wai, Lou Kan Hoi, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Tak In, Ng Kam In, Ng Pou Heng, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Tam Pou I, Ung Pek Ian, Vong Chio Keng,

麥嘉銘、莫家寶、莫德嫻、吳金燕、吳寶慶、蘇靜雯、蘇倩雄、談寶儀、吳碧茵、黃兆琮、黃麗儀、溫倩卿、溫慧媛、黃綺璇及王美雙；第二階段、薪俸點為360：陳寶麗、曾月霞、鄭智明、蔣麗榮、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、馮素慧、何綺玲、甄樹林、楊玉霞、楊國亮、楊婉婷、姚麗儀、葉惠瑜、黎鈴鳳、劉曉薇、劉萬霞、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、李榮富、梁永琛、梁玉女、馬靄儀、伍淑芬、柯毅寧、Odete Maria Botelho、鮑少珍、沈繼忠、蘇瑞蓮、談古婉如、鄧惠珍、余吳笑珠及黃烈；第一階段、薪俸點為350：鄭珊珊、許淑華、葉炳輝、李敏明及吳家慧；

中葡小學葡文教師，三級、第二階段、薪俸點為360：Bárbara Augusta Tatiana Paulo、陳苑茵、鍾麗坤、香梅、關麗華、劉旦、駱燕萍、蕭藹施及黃劍婷；

中葡小學中文教師，三級、第二階段、薪俸點為360：鄭少容、甘漢東及施友展；

中葡幼稚園教師，三級、第四階段、薪俸點為420：陳豔玲、陳秀芳、何麗珍、陳昭麗、譚錦潔及胡瑞芳；第三階段、薪俸點為385：區理惠、區美美、陳國茵、陳小儀、曾玉蘭、周鈺坪、鄭介怡、曹青雲、馮瑞金、馮淑華、傅杏萍、何丹、林淑女、梁妙婷、盧玉玲、盧玉貞、麥妙儀、莫佩瑜、譚加靈、丁幸儀、李小嫻、黃玉蓮、黃學華及黃月影；第二階段、薪俸點為360：卓綺珊、何艷華、關冰霏、黎就卿、梁綺華及吳拉妹。

按照社會文化司司長二零零五年六月二十七日批示：

何詠華碩士及陳端儀碩士，三級第五及第四階段中葡幼稚園教師，黃懿蓮學士及郭維緣碩士，三級第五及第四階段中葡小學教師，傅潔玉碩士，三級第四階段中葡小學之中文教師，上述各人均為本局確定委任之人員，以及老柏生碩士和鄧可心碩士，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條之規定，其作為學校督導員之定期委任獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年七月六日批示：

根據四月二十七日日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用下列教學人員，由二零零五年九月一日起至二零零六年八月三十一日止，有關職級、級別、職階及薪俸點如下：

中葡中學教師，五級、第一職階、薪俸點為430：黃芷娟學士、Maria Manuel Borralho Ferreira學士、Rovena Bettencourt Gregório Madeira學士、宋佩嫻學士及林敏儀學士；

Vong Lai I, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun, Wong I Sun e Wong Mei Seong; 2.ª fase, índice 360: Chan Pou Lai, Chang Ut Ha, Cheang Chi Meng, Cheong Lai Weng, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Fong Sou Wai, Ho I Leng, Ian Su Lam, Ieong Iok Ha, Ieong Kuok Leong, Ieong Un Teng, Io Lai I, Ip Wai U, Lai Leng Fong, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Kuai Hong, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Lei Weng Fu, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Ma Oi I, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Odete Maria Botelho, Pao Sio Chan, Sam Kai Chong, So Shui Lin Agnes, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan, U Ng Siu Chu e Wong Lit; 1.ª fase, índice 350: Cheang San San, Hoi Sok Wa, Ip Peng Fai, Lei Man Meng e Ng Ka Vai;

Professoras de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, índice 360: Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Un Ian, Chong Lai Kuan, Heong Mui, Kuan Lai Wa, Lao Tan, Lok In Peng, Sio Oi Si e Wong Kim Teng;

Professores de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, índice 360: Cheang Sio Iong, Kam Hon Tong e Si Iao Chin;

Educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420: Chan Im Leng, Chan Sao Fong, Ho Lai Chan, Leong Chan Chiu Lai, Tam Kam Kit e Vu Soi Fong; 3.ª fase, índice 385: Au Li Wai, Au Mei Mei, Chan Koc Ian, Chan Sio I, Chang Iok Lan Rosita, Chao Iok Peng, Chiang Kei Yee, Chow Htain Ngon, Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Fu Hang Peng, Ho Tan, Lam Sok Noi, Leung Mio Teng, Lo Yuk Ling, Lou Iok Cheng, Mak Miu I, Mok Pui Iu, Tam Ka Leng, Teng Hang I, Teresa Ng, Vong Iok Lin, Wong Hok Wa e Wong Ut Ieng; 2.ª fase, índice 360: Cheok I San, Ho Im Wa, Kuan Peng Fei, Lai Chau Heng, Leung I Va e Ng Lai Mui.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2005:

Mestres Ho Weng Wa e Chan Tun I, educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª e 4.ª fases; licenciada Wong I Lin e mestre Kok Vai Iun, professoras do ensino primário luso-chinês, nível 3, 5.ª e 4.ª fases; e mestre Teresa Fu, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, todas de nomeação definitiva, destes Serviços, e mestres Lou Pak Sang e Tang Ho Sam — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como inspectores escolares, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Julho de 2005:

O pessoal docente abaixo mencionado — contratados por assalariamento com referência à categoria, nível, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006:

Professoras do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 1.º escalão, índice 430: licenciadas Vong Chi Kun, Maria Manuel Borralho Ferreira, Rovena Bettencourt Gregório Madeira, Song Pui Han e Lam Man I;

中葡小學教師，六級、第一職階、薪俸點為 350：Sharoz Datarama Pernencar 學士。

按照社會文化司司長二零零五年七月七日批示：

袁凱清學士，本局確定委任之第二職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十五條之規定，其作為社會暨教育輔助處處長之定期委任獲續期一年，由二零零五年九月一日起生效；

陳旭偉碩士，本局確定委任之第二職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十四條之規定，其作為延續教育處處長之定期委任獲續期一年，由二零零五年九月一日起生效；

聞李嘉麗學士，本局確定委任之三級第六階段中葡小學之中文教師，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十二條之規定，其作為本局學前暨小學教育處處長之定期委任獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效；

張敏輝學士，本局編制外合同之第二職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為黑沙環青年活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效；

關啟佳碩士，本局編制外合同之一級第二階段中葡中學教師，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項和第三十條之規定，其作為教育資源中心主任之委任獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效；

趙文炎，本局編制外合同之第三職階特級助理技術員，根據第 7/2001 號行政法規第三條及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為駿菁活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效；

潘靈僑學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480，為期壹年，由二零零五年十二月六日起生效。

Professor do ensino primário luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350: licenciado Sharoz Datarama Pernencar.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2005:

Licenciada Un Hoi Cheng, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Mestre Chan Iok Wai, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Extensão Educativa, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 14.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Licenciada Man Lei Ka Lai, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 12.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Licenciada Cheong Man Fai, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Mestre Kwan Kai Kai, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Chio Man Im, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como director do Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 3.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2001, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Licenciada Pun Leng Kio — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2005.

按照簽署人二零零五年七月十五日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第三職階、薪俸點為 535：Alfredo Liu do Castro 學士，由二零零五年九月七日起至二零零六年三月六日止；

二等資訊督導員，第一職階、薪俸點為 260：莫錫炫，由二零零五年九月二十二日起至二零零六年九月二十一日止。

按照社會文化司司長二零零五年七月十九日批示：

吳彥鳳學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

杜家豪學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十三條及附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為 430，為期半年，由二零零五年九月一日起生效。

按照簽署人二零零五年八月一日批示：

周惠芳，本局散位合同之助理員，應其要求解除上述職務，由二零零五年七月十一日起生效。

按照社會文化司司長二零零五年八月二日批示：

潘靈僑學士，本局編制外合同之第三職階二等技術員，根據二月二十一日第 26/94/M 號訓令，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為本局塔石青年中心主任之委任獲續期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

勞秀蘭學士、顏洪文學士及譚小倩學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2005:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Alfredo Liu do Castro, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, de 7 de Setembro de 2005 a 6 de Março de 2006;

Mok Sek Iun, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, de 22 de Setembro de 2005 a 21 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Julho de 2005:

Licenciada Ng In Fong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Licenciado To Ka Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 33.º e do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Por despacho do signatário, de 1 de Agosto de 2005:

Chao Wai Fong, auxiliar, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 11 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2005:

Licenciada Pun Leng Kio, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Caixa Escolar, nos termos da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e do artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Licenciados Lou Sao Lan, Ngan Hung Man e Tam Siu Sin — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

按照社會文化司司長二零零五年八月四日批示：

何淑芬，具高等專科學位，本局確定委任之三級第五階段中葡幼稚園教師，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 d) 項，五月八日第 20/95/M 號法令第二條，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第一款之規定，獲委任為北區中葡小學副校長，由二零零五年八月二十四日起至二零零六年七月三十一日止。

林炳煥學士，本局確定委任之三級第五階段中葡幼稚園教師，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 d) 項，五月八日第 20/95/M 號法令第二條，以及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第一款之規定，獲委任為巴波沙中葡小學副校長，由二零零五年八月二十四日起至二零零六年七月三十一日止。

按照社會文化司司長二零零五年八月五日批示：

陳頌甜學士、李天榮學士、盧志偉學士、羅穎怡學士及袁詠華學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，為期壹年，由二零零五年九月一日起生效。

林麗明學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期半年，由二零零五年九月一日起生效。

### 聲 明

為應有之效力，茲聲明劉衛紅學士及黎慧娟學士擔任本局學校督導員之定期委任，到期限屆滿而終止。由二零零五年九月一日起返回其原職位，分別擔任本局確定委任之一級第三階段中葡中學教師及三級第五階段中葡幼稚園教師。

二零零五年八月十五日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2005:

Bacharel Ho Soc Fan, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.<sup>a</sup> fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 24 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2006.

Licenciada Lam Peng Wun, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.<sup>a</sup> fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa de Tamagnini Barbosa, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 24 de Agosto de 2005 a 31 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Licenciados Chan Chung Tim, Lei Tin Weng, Lo Chi Vai, Lo Weng I e Yuen Weng Wa — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Licenciada Lam Lai Meng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que vão cessar, no termo dos seus prazos, as comissões de serviço das licenciadas Lau Wai Hong e Lai Vai Kun, como inspectoras escolares destes Serviços, regressando aos lugares que detinham, respectivamente como professora do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.<sup>a</sup> fase, e educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.<sup>a</sup> fase, de nomeação definitiva, desta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

## INSTITUTO CULTURAL

刊登於二零零五年八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組第 5695 頁之批示摘錄有不正確之處，現重新公佈如下：

Por ter saído inexacto o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2005, II Série, de 17 de Agosto, a páginas 5695, novamente se publica:

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，公布二零零五年財政年度文化基金第二次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零五年六月二十三日及經濟財政司司長二零零五年七月二十八日的批示許可：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2005, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2005, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Julho do mesmo ano:

## 文化基金本身預算第二次預算修改

## 二零零五年財政年度

## 2.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2005

| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 名稱<br>Designação                                            | 金額<br>Valor      |                  |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                    |                                                             | 增加<br>Reforço    | 註銷<br>Anulação   |
| 02-01-08-00                        | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros                             | \$ 4,200,000.00  |                  |
| 02-02-07-00-02                     | 其他非耐用品之取得<br>Aquisição de outros bens não duradouros        | \$ 700,000.00    |                  |
| 02-03-04-00                        | 資產租賃<br>Locação de bens                                     | \$ 200,000.00    |                  |
| 02-03-05-03                        | 交通及通訊之其他負擔<br>Outros encargos de transportes e comunicações | \$ 500,000.00    |                  |
| 02-03-06-00                        | 招待費<br>Representação                                        | \$ 500,000.00    |                  |
| 02-03-07-00                        | 廣告及宣傳<br>Publicidade e propaganda                           | \$ 200,000.00    |                  |
| 02-03-08-00-01                     | 各項勞務之取得<br>Aquisição de serviços diversos                   | \$ 1,007,404.48  |                  |
| 02-03-08-00-03                     | 其他印刷之負擔<br>Outros encargos de impressão                     | \$ 500,000.00    |                  |
| 02-03-08-00-04                     | 其他特別工作<br>Outros trabalhos especiais                        | \$ 5,000,000.00  |                  |
| 02-03-09-00-04                     | 澳門樂團<br>Orquestra de Macau                                  | \$ 1,850,000.00  |                  |
| 02-03-09-00-05                     | 澳門中樂團<br>Orquestra Chinesa de Macau                         | \$ 600,000.00    |                  |
| 02-03-09-00-18                     | 文化活動之其他開支<br>Outras despesas com actividades culturais      | \$ 1,000,000.00  |                  |
| 05-04-00-00-04                     | 備用金撥款<br>Dotação provisional                                |                  | \$ 16,257,404.48 |
|                                    | 總計<br>Total                                                 | \$ 16,257,404.48 | \$ 16,257,404.48 |

二零零五年八月八日於文化基金行政管理委員會——主席：  
何麗鑽——其他成員：林曉白、林國洪、謝倩儀。

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月四日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請邱子維、鄭家秀及張藝紅在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年八月十五日起生效。

二零零五年八月十七日於文化局

局長 何麗鑽

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 8 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *Lam Iao Pak — Lam Kuok Hong — Che Sin I*.

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2005:

Iau Chi Vai, Cheng Ka Sau e Cheong Ngai Hong — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 15 de Agosto de 2005.

Instituto Cultural, aos 17 de Agosto de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## 旅 遊 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年七月二十九日作出的批示：

李燕非——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，由二零零五年八月十二日至二零零六年十二月三十一日止。

摘錄自本局局長於二零零五年七月二十九日作出的批示：

蘇太陽——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零五年八月十六日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月二日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，下列人員在本局擔任職務的定期委任按下述日期續期一年：

謝慶茜——推廣廳廳長，自二零零五年九月十六日起生效；

司徒少嬰——研究暨計劃廳廳長，自二零零五年九月十六日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2005:

Li Yanfei — celebrado novo contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 12 de Agosto de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2005:

Sou Tai Ieong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Tse, Heng Sai, como chefe do Departamento de Promoção, a partir de 16 de Setembro de 2005;

Si Tou, Siu Hei Silvia, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, a partir de 16 de Setembro de 2005;

Coelho, Alice Maria Silveiro Gomes Martins — 宣傳暨製作處處長，自二零零五年九月十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年八月五日作出的批示：

Sérgio Nuno Basto Perez — 根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，由二零零五年九月八日起計，為期一年。

二零零五年八月十六日於旅遊局

代局長 文綺華

Coelho, Alice Maria Silveiro Gomes Martins, como chefe da Divisão de Publicidade e Produção, a partir de 10 de Setembro de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2005:

Sérgio Nuno Basto Perez — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 8 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Agosto de 2005.  
— A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年七月二十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁永安在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零五年九月十六日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點 450。

摘錄自本辦公室主任於二零零五年八月一日及八月二日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，蘇兆祥在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零五年九月一日起續期一年，薪俸點 455。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮家健在本辦公室擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零零五年十月一日起續期一年，薪俸點 400。

二零零五年八月十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2005:

Leung Wing On — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2005.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 1 e 2 de Agosto de 2005:

Sou Sio Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Fong Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Agosto de 2005. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

## 澳門大學

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公佈由社會文化司司長於二零零五年八月十二日批准的澳門大學二零零五年財政年度本身預算之第四次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto do mesmo ano:

**澳門大學二零零五年財政年度第四修改預算**  
**4.ª alteração orçamental da Universidade de Macau,**  
**referente ao ano económico de 2005**

| 章 節 款 項<br>Cap. Gr. N.º Alín. | 開支名稱<br>Designação das despesas                                  | 追加<br>Reforço<br>(MOP) | 取消<br>Anulação<br>(MOP) |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
|                               | 經常開支及資本開支<br>Despesas correntes e de capital                     |                        |                         |
|                               | <b>經常開支</b><br><b>Despesas correntes</b>                         |                        |                         |
| 01-00-00-00                   | 人員<br><i>Pessoal</i>                                             |                        |                         |
| 01-01-00-00                   | 固定及長期報酬<br><i>Remunerações certas e permanentes</i>              |                        |                         |
| 01-01-02-00                   | 編制以外人員<br><i>Pessoal além do quadro</i>                          |                        |                         |
| 01-01-02-01                   | 報酬<br><i>Remunerações</i>                                        |                        | 340,000.00              |
| 01-05-00-00                   | 社會福利金<br><i>Previdência social</i>                               |                        |                         |
| 01-05-02-00                   | 各項補助——社會福利金<br><i>Abonos diversos — Previdência social</i>       |                        |                         |
| 01-05-02-00-01                | 醫療及藥物<br><i>Assistência médica e medicamentosa</i>               | 340,000.00             |                         |
| 02-00-00-00                   | 資產及勞務<br><i>Bens e serviços</i>                                  |                        |                         |
| 02-01-00-00                   | 耐用品<br><i>Bens duradouros</i>                                    |                        |                         |
| 02-01-05-00                   | 工場、修理廠及化驗室用品<br><i>Material fabril, oficial e de laboratório</i> |                        | 75,300.00               |
| 02-01-08-00                   | 其他耐用品<br><i>Outros bens duradouros</i>                           | 70,000.00              |                         |
| 02-02-00-00                   | 非耐用品<br><i>Bens não duradouros</i>                               |                        |                         |
| 02-02-07-00                   | 其他非耐用品<br><i>Outros bens não duradouros</i>                      | 260,000.00             |                         |
| 02-03-00-00                   | 勞務之取得<br><i>Aquisição de serviços</i>                            |                        |                         |
| 02-03-04-00                   | 資產租賃<br><i>Locação de bens</i>                                   |                        |                         |
| 02-03-04-00-02                | 其他租金<br><i>Outras rendas e alugueres</i>                         | 676,000.00             |                         |
| 02-03-09-00                   | 未列明之負擔<br><i>Encargos não especificados</i>                      |                        |                         |

| 章 節 款 項<br>Cap. Gr. N.º Alín. | 開支名稱<br>Designação das despesas                                      | 追加<br>Reforço<br>(MOP) | 取消<br>Anulação<br>(MOP) |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
|                               | 經常開支及資本開支<br>Despesas correntes e de capital                         |                        |                         |
| 02-03-09-00-02                | 其他負擔<br>Outros encargos                                              |                        | 89,900.00               |
| 02-03-09-00-03                | 慶祝活動負擔<br>Encargos decorrentes de actividades festivas               | 34,000.00              |                         |
| 05-00-00-00                   | 其他經常開支<br>Outras despesas correntes                                  |                        |                         |
| 05-04-00-00                   | 雜項<br>Diversas                                                       |                        |                         |
| 05-04-00-00-01                | 學生活動之開支<br>Despesas com actividades estudantis                       | 174,100.00             |                         |
| 05-04-00-00-20                | 研究部門之開支<br>Despesas com os departamentos de investigação             |                        | 6,000.00                |
|                               | <b>資本開支</b><br><b>Despesas de capital</b>                            |                        |                         |
| 07-00-00-00                   | 投資<br>Investimentos                                                  |                        |                         |
| 07-09-00-00                   | 運輸物料<br>Material de transporte                                       | 200.00                 |                         |
| 08-00-00-00                   | 資本轉移<br>Transferência de capital                                     |                        |                         |
| 08-02-00-00                   | 私立機構<br>Instituições particulares                                    |                        |                         |
| 08-02-01-00                   | 私校之共同參與——給予工程<br>Comparticipação a escolas particulares — Para obras |                        | 1,043,100.00            |
|                               | 開支總計<br>Total das despesas                                           | 1,554,300.00           | 1,554,300.00            |

二零零五年八月十七日於澳門大學——管理委員會——校長：  
姚偉彬教授，副校長：黃亞鈞教授，代副校長：劉伯龍教授，代  
行政總監：彭執中

Universidade de Macau, aos 17 de Agosto de 2005. — O Con-  
selho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Huang*  
*Yajun*, vice-reitor. — Prof. *Liu Bolong*, vice-reitor, substituto.  
— *Pang Chap Chong*, administrador, substituto.

## 澳 門 理 工 學 院

### 決 議 摘 錄

根據二零零五年八月十五日澳門理工學院理事會之決議，並  
經社會文化司司長於二零零五年八月五日同意：

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章  
程》第二十四條第四款之規定，委任下列人員為各學術單位的校  
長，任期兩年，由二零零五年九月一日起生效：

藝術高等學校：校長——戴定澄博士；

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Gestão deste Instituto, de  
15 de Agosto de 2005, homologada pelo despacho do  
Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultu-  
ra, de 5 do mesmo mês e ano:

Os directores das Unidades Académicas abaixo mencionados —  
nomeados, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 24.º,  
n.º 4, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprova-  
dos pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de  
1 de Setembro de 2005:

Doutor Dai Dingcheng, como director da Escola Superior de  
Artes;

體育暨運動高等學校：校長——梁洪波博士；

公共行政高等學校：校長——汪碩博士；

語言暨翻譯高等學校：校長——崔維孝博士；

管理科學高等學校：校長——關沾雄碩士；

高等衛生學校：校長——殷磊碩士。

根據二零零五年八月十五日澳門理工學院理事會之決議：

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第二十四條第四款之規定，委任下列人員為各培訓中心及長者書院的主管，任期兩年，由二零零五年九月一日起生效：

成人教育及特別計劃中心：主任——謝建猷博士；

職業技能培訓中心：主任——李雁玲碩士；

副主任——高展明碩士；

理工——貝爾英語中心：副主任——毛思慧博士；

長者書院：校長——林中寶碩士；

副校長——林韻薇碩士。

按照十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十三條第一款之規定，委任下列人員為各行政部門的主管，任期兩年，由二零零五年九月一日起生效：

總行政部：部長——趙家威學士；

人事處：處長——賴建雄碩士；

工程暨採購處：處長——梁智健學士；

學術事務部：部長——鄭妙嫻碩士；

學生事務處：處長——張國榮學士；

教務處：處長——嚴肇基碩士；

科研暨出版處：處長——曾忠祿博士；

財務處：處長——饒秀麗學士；

資訊中心：主任——黎錦榮碩士；

公共關係辦公室：主任——李雁蓮碩士。

Doutor Leong Hung Po, como director da Escola Superior de Educação Física e Desporto;

Doutora Wang Shek Shirley, como directora da Escola Superior de Administração Pública;

Doutor Choi Wai Hao, como director da Escola Superior de Línguas e Tradução;

Mestre Kwan Jim Hung, como director da Escola Superior de Ciências Empresariais;

Mestre Yin Lei, como directora da Escola Superior de Saúde.

Por deliberações do Conselho de Gestão deste Instituto, de 15 de Agosto de 2005:

Os directores e subdirectores dos Centros de Formação e Academia do Cidadão Senior abaixo mencionados — nomeados, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 24.º, n.º 4, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Doutor Xie Jianyou, como coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais;

Mestres Lei Ngan Leng e Kou Chin Meng, como coordenadora e coordenador-adjunto, respectivamente, do Centro para o Desenvolvimento de Carreiras;

Doutor Mao Sihui, como coordenador-adjunto do MPI-BELL, Centro de Inglês;

Mestres Lam Chong Pou e Lam Wan Mei, como director e subdirectora, respectivamente, da Academia do Cidadão Senior.

Os chefes dos Serviços Administrativos abaixo mencionados — nomeados, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2005:

Licenciado Chiu Ka Wai, como chefe do Serviço de Administração Geral;

Mestre Lai Kin Hong, como chefe da Divisão de Gestão de Pessoal;

Licenciado Leong Chi Kin, como chefe da Divisão de Obras e Aquisições;

Mestre Cheang Mio Han, como chefe do Serviço de Assuntos Académicos;

Licenciado Cheong Kuok Weng, como chefe da Divisão de Assuntos de Estudantes;

Mestre Im Sio Kei, como chefe da Divisão de Assuntos Pedagógicos;

Doutor Zeng Zhonglu, como chefe da Divisão de Estudos Científicos e Publicações;

Licenciada Jau Sui Lie, como chefe da Divisão de Gestão Financeira;

Mestre Lai Kam Wing Colin, como chefe do Centro de Informática;

Mestre Lei Ngan Lin, como chefe do Gabinete de Relações Públicas.

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登有關澳門理工學院二零零五年度本身預算之第二修改，該修改獲社會文化司司長在二零零五年八月十二日之批示核准：

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto do mesmo ano:

## 二零零五年度澳門理工學院本身預算之第二修改

## 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau de 2005

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                                                  | 追加<br>Reforço       | 註銷<br>Anulação    |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
|                              | <b>固定資產<br/>Imobilizações</b>                                                   |                     |                   |
| 42                           | 有形資產<br><i>Imobilizações corpóreas</i>                                          |                     |                   |
| 422                          | 大廈及其他建築物<br><i>Edifícios e outras construções</i>                               |                     |                   |
| 4221                         | 建築物工程<br><i>Obras em edifícios</i>                                              | 624,000.00          |                   |
| 423                          | 基本設備及其他機器與裝置<br><i>Equipamentos básicos e outras máquinas e instalações</i>     |                     |                   |
| 4231                         | 辦公室裝置及影印機設備<br><i>Máquinas de escritório e fotocopiadoras</i>                   | 10,000.00           |                   |
| 4239                         | 其他基本儀器設備<br><i>Outro equipamento básico</i>                                     | 50,100.00           |                   |
| 426                          | 管理、福利設備及其他傢俬<br><i>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso</i> |                     |                   |
| 4263                         | 電腦設備<br><i>Equipamento de informática</i>                                       | 707,000.00          |                   |
| 4264                         | 住宅傢俬及設備<br><i>Mobiliário/Equipamento para residência</i>                        | 217,000.00          |                   |
| 429                          | 其他有形資產<br><i>Outras imobilizações corpóreas</i>                                 |                     |                   |
| 4291                         | 書籍<br><i>Livros</i>                                                             |                     | 35,000.00         |
| 4292                         | 錄影帶<br><i>Vídeos</i>                                                            |                     | 65,000.00         |
|                              | <b>固定資產總計<br/>Total das imobilizações</b>                                       | <b>1,608,100.00</b> | <b>100,000.00</b> |
|                              | <b>成本<br/>Custos</b>                                                            |                     |                   |
| 63                           | 由第三者作出的供應及提供的勞務<br><i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>                 |                     |                   |
| 631                          | 第三者的供應<br><i>Fornecimentos de terceiros</i>                                     |                     |                   |

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                         | 追加<br>Reforço | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 6311                         | 水<br>Água                                              |               | 136,000.00     |
| 6312                         | 電<br>Electricidade                                     | 600,000.00    |                |
| 6318                         | 其他供應<br>Outros fornecimentos                           |               | 100,000.00     |
| 632                          | 第三者所提供的勞務 (I)<br>Serviços de terceiros (I)             |               |                |
| 6321                         | 房屋及其他租金<br>Rendas e alugueres                          | 86,600.00     |                |
| 6322                         | 招待費<br>Despesas de representação                       |               | 30,000.00      |
| 6323                         | 保養及維修費<br>Conservação e reparação                      |               | 480,000.00     |
| 6324                         | 通訊費<br>Comunicação                                     |               | 20,000.00      |
| 6325                         | 保險<br>Seguros                                          |               | 20,000.00      |
| 6326                         | 廣告及宣傳<br>Publicidade e propaganda                      | 30,000.00     |                |
| 6327                         | 特定工作<br>Trabalhos especializados                       | 54,700.00     |                |
| 633                          | 第三者所提供的勞務 (II)<br>Serviços de terceiros (II)           |               |                |
| 6331                         | 貨運<br>Transportes de mercadorias                       |               | 50,000.00      |
| 6333                         | 旅費及住宿費<br>Deslocações e estadias                       | 145,600.00    |                |
| 6335                         | 酬勞<br>Honorários                                       |               | 800,000.00     |
| 6338                         | 其他勞務<br>Outros serviços                                |               | 210,000.00     |
| 65                           | 人事費用<br>Despesas com o pessoal                         |               |                |
| 652                          | 工資及薪酬<br>Ordenados e salários                          |               |                |
| 6521                         | 員工工資及薪酬<br>Vencimentos do pessoal                      |               | 1,150,000.00   |
| 653                          | 額外報酬<br>Remunerações adicionais                        |               |                |
| 6532                         | 超時工資 (教學人員)<br>Horas extraordinárias (pessoal docente) | 100,000.00    |                |
| 6533                         | 額外工作報酬<br>Remunerações dos trabalhos adicionais        | 250,000.00    |                |
| 6537                         | 員工出外公幹費<br>Verbas para viagens e deslocações           | 400,000.00    |                |
| 658                          | 其他人事費用<br>Outras despesas com o pessoal                |               |                |

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                           | 追加<br>Reforço | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 6582                         | 醫療費用<br>Despesas médicas                                 | 400,000.00    |                |
| 67                           | 其他費用及負擔<br>Outras despesas e encargos                    |               |                |
| 674                          | 書籍及技術文件<br>Livros e documentação técnica                 |               |                |
| 6742                         | 軟件<br>Softwares                                          |               | 400,000.00     |
| 678                          | 不分類之費用<br>Despesas não especificadas                     |               |                |
| 6781                         | 未列明開支<br>Diversos                                        | 378,500.00    |                |
| 6782                         | 學生支出<br>Encargos com os estudantes                       |               | 100,000.00     |
| 6783                         | 其他活動之費用<br>Outras actividades                            | 267,500.00    |                |
| 6785                         | 活動——研討會及會議<br>Actividades — Seminários e conferências    |               | 20,000.00      |
| 6786                         | 獎學金及助學金<br>Prémios académicos e bolsas de estudo         | 195,000.00    |                |
| 6789                         | 其他開支<br>Outras despesas                                  |               |                |
| 67891                        | 科研合作項目<br>Cooperação em projectos de estudos científicos |               | 900,000.00     |
|                              | 成本總計<br>Total dos custos                                 | 2,907,900.00  | 4,416,000.00   |
|                              | 固定資產及成本總計<br>Total das imobilizações e custos            | 4,516,000.00  | 4,516,000.00   |

**二零零五年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立預算之修改**  
**Alteração ao orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica**  
**nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau de 2005**

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                           | 追加<br>Reforço | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                              | <b>成本</b><br><b>Custos</b>                               |               |                |
| 6792-63                      | 由第三者作出的供應及提供的勞務<br>Fornecimentos e serviços de terceiros |               |                |
| 6792-631                     | 第三者的供應<br>Fornecimentos de terceiros                     |               |                |
| 6792-6312                    | 電<br>Electricidade                                       | 200,000.00    |                |

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                  | 追加<br>Reforço | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 6792-6317                    | 廣告及宣傳品<br>Material de publicidade e propaganda  |               | 34,000.00      |
| 6792-6318                    | 其他供應<br>Outros fornecimentos                    |               | 51,000.00      |
| 6792-632                     | 第三者所提供的勞務 (I)<br>Serviços de terceiros (I)      |               |                |
| 6792-6321                    | 房屋及其他租金<br>Rendas e alugueres                   | 55,000.00     |                |
| 6792-6323                    | 保養及維修費<br>Conservação e reparação               |               | 80,000.00      |
| 6792-6324                    | 通訊費<br>Comunicação                              |               | 30,000.00      |
| 6792-633                     | 第三者所提供的勞務 (II)<br>Serviços de terceiros (II)    |               |                |
| 6792-6335                    | 酬勞<br>Honorários                                |               | 90,000.00      |
| 6792-6338                    | 其他勞務<br>Outros serviços                         |               | 110,000.00     |
| 6792-65                      | 人事費用<br>Despesas com o pessoal                  |               |                |
| 6792-653                     | 額外報酬<br>Remunerações adicionais                 |               |                |
| 6792-6533                    | 額外工作報酬<br>Remunerações dos trabalhos adicionais | 37,000.00     |                |
| 6792-655                     | 報酬負擔<br>Encargos sobre remunerações             |               |                |
| 6792-6553                    | 澳門理工學院公積金<br>Fundo de previdência do IPM        | 15,000.00     |                |
| 6792-656                     | 員工培訓<br>Formação de pessoal                     |               |                |
| 6792-6561                    | 員工培訓課程<br>Cursos para formação de pessoal       | 100,000.00    |                |
| 6792-6563                    | 學習補貼<br>Subsídios para estudos                  |               | 30,000.00      |
| 6792-658                     | 其他人事費用<br>Outras despesas com o pessoal         |               |                |
| 6792-6582                    | 醫療費用<br>Despesas médicas                        | 18,000.00     |                |
| 6792-67                      | 其他費用及負擔<br>Outras despesas e encargos           |               |                |
| 6792-678                     | 不分類之費用<br>Despesas não especificadas            |               |                |
| 6792-6781                    | 未列明開支<br>Diversos                               | 20,000.00     |                |
| 6792-6784                    | 活動——展覽會<br>Actividades — Exposições             |               | 20,000.00      |
|                              | 成本總計<br>Total dos custos                        | 445,000.00    | 445,000.00     |

## 二零零五年度職業技能培訓中心獨立預算之修改

## Alteração ao orçamento individualizado do Centro para o Desenvolvimento de Carreiras de 2005

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                                           | 追加<br>Reforço | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
|                              | <b>固定資產</b><br><b>Imobilizações</b>                                      |               |                |
| 6793-42                      | 有形資產<br><i>Imobilizações corpóreas</i>                                   |               |                |
| 6793-425                     | 貨運<br>Material de carga e transporte                                     |               |                |
| 6793-4252                    | 輕型車輛*<br>Veículos ligeiros*                                              | 180,000.00    |                |
| 6793-426                     | 管理、福利設備及其他傢俬<br>Equipamento administrativo e social e mobiliário diverso |               |                |
| 6793-4263                    | 電腦設備<br>Equipamento de informática                                       | 513,000.00    |                |
| 6793-429                     | 其他有形資產<br>Outras imobilizações corpóreas                                 |               |                |
| 6793-4291                    | 書籍<br>Livros                                                             |               | 150,000.00     |
|                              | <i>固定資產總計</i><br><i>Total das imobilizações</i>                          | 693,000.00    | 150,000.00     |
|                              | <b>成本</b><br><b>Custos</b>                                               |               |                |
| 6793-63                      | 由第三者作出的供應及提供的勞務<br><i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>          |               |                |
| 6793-631                     | 第三者的供應<br>Fornecimentos de terceiros                                     |               |                |
| 6793-6312                    | 電<br>Electricidade                                                       |               | 100,000.00     |
| 6793-6317                    | 廣告及宣傳品<br>Material de publicidade e propaganda                           | 126,000.00    |                |
| 6793-6318                    | 其他供應<br>Outros fornecimentos                                             |               | 530,000.00     |
| 6793-632                     | 第三者所提供的勞務 (I)<br>Serviços de terceiros (I)                               |               |                |
| 6793-6327                    | 特定工作<br>Trabalhos especializados                                         | 764,000.00    |                |
| 6793-633                     | 第三者所提供的勞務 (II)<br>Serviços de terceiros (II)                             |               |                |
| 6793-6338                    | 其他勞務<br>Outros serviços                                                  | 154,000.00    |                |
| 6793-65                      | 人事費用<br><i>Despesas com o pessoal</i>                                    |               |                |
| 6793-653                     | 額外報酬<br>Remunerações adicionais                                          |               |                |
| 6793-6535                    | 年資獎金<br>Prémio de antiguidade                                            | 2,000.00      |                |

澳門幣 (MOP)

| 帳目編號<br>Código das<br>contas | 項目<br>Rubricas                                | 追加<br>Reforço | 註銷<br>Anulação |
|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------|
| 6793-6536                    | 家庭津貼<br>Subsídio de família                   | 5,000.00      |                |
| 6793-6537                    | 員工出外公幹費<br>Verbas para viagens e deslocações  | 13,000.00     |                |
| 6793-6539                    | 其他津貼<br>Outros subsídios                      | 8,000.00      |                |
| 6793-658                     | 其他人事費用<br>Outras despesas com o pessoal       |               |                |
| 6793-6582                    | 醫療費用<br>Despesas médicas                      |               | 28,000.00      |
| 6793-67                      | 其他費用及負擔<br>Outras despesas e encargos         |               |                |
| 6793-678                     | 不分類之費用<br>Despesas não especificadas          |               |                |
| 6793-6782                    | 學生支出<br>Encargos com os estudantes            |               | 557,000.00     |
| 6793-6783                    | 其他活動之費用<br>Outras actividades                 |               | 400,000.00     |
|                              | 成本總計<br>Total dos custos                      | 1,072,000.00  | 1,615,000.00   |
|                              | 固定資產及成本總計<br>Total das imobilizações e custos | 1,765,000.00  | 1,765,000.00   |

\* 新增帳目 Nova rubrica inscrita

澳門理工學院理事會——署理院長：周經桂——署理副院長：  
陳偉民——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —  
O Presidente em exercício, *Chao Keng Kuai*. — O Vice-Presi-  
dente em exercício, *Chan Wai Man*. — A Secretária-Geral, *Ku  
Lai Ha*.

按照社會文化司司長二零零五年八月三日批示：

陳滿祥碩士，行政暨公職局編制內第三職階主任文案——根  
據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/  
M號法令第二條第三款b)項、第三條第一款及第二款a)項及第  
四條，及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款的規定，同  
時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章  
程》第三十五條第三款的規定，以定期委任方式擔任本院總務處  
處長，自二零零五年九月一日起，任期兩年。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2005:

Mestre Chan Mun Cheong, letrado-chefe, 3.º escalão, do quadro  
de pessoal da DSAFP — nomeado, em comissão de serviço,  
pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Apoio à Ad-  
ministração Geral deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º,  
n.º 3, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei  
n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei  
n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2,  
do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e artigo 35.º,  
n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprova-  
dos pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de  
1 de Setembro de 2005.

二零零五年八月十九日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

Instituto Politécnico de Macau, aos 19 de Agosto de 2005. —  
A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

## 旅 遊 學 院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 批 示 摘 錄

## Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零五年八月十二日批准之旅遊學院二零零五年度本身預算之第五次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2005, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Agosto do mesmo ano:

| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 開支名稱<br>Designação da despesa                         | 追加 Reforço<br>澳門幣(MOP) | 注銷 Anulações<br>澳門幣(MOP) |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
|                                    | <b>經常開支<br/>Despesas correntes</b>                    |                        |                          |
| 01-01-02-01                        | 報酬<br>Remunerações                                    |                        | 40,000.00                |
| 01-01-03-01                        | 報酬<br>Remunerações                                    | 166,000.00             |                          |
| 01-01-07-00                        | 固定及長期酬勞<br>Gratificações certas e permanentes         | 90,000.00              |                          |
| 01-01-09-00                        | 聖誕津貼<br>Subsídio de Natal                             | 10,000.00              |                          |
| 01-01-10-00                        | 假期津貼<br>Subsídio de férias                            | 30,000.00              |                          |
| 01-02-03-00-01                     | 額外工作<br>Trabalho extraordinário                       |                        | 40,000.00                |
| 01-02-03-00-02                     | 輪值工作<br>Trabalho por turnos                           |                        | 10,000.00                |
| 01-02-05-00                        | 出席費<br>Senhas de presença                             |                        | 10,000.00                |
| 01-02-10-00                        | 各項補助——現金<br>Abonos diversos — Numerário               | 13,000.00              |                          |
| 01-05-01-00                        | 家庭津貼<br>Subsídio de família                           | 10,000.00              |                          |
| 01-06-03-02                        | 日津貼<br>Ajudas de custo diárias                        |                        | 189,000.00               |
| 01-06-03-03                        | 其他補助——負擔補償<br>Outros abonos — Compensação de encargos |                        | 30,000.00                |
| 02-01-04-00                        | 教育、文化及康樂用品<br>Material de educação, cultura e recreio |                        | 70,000.00                |
| 02-01-07-00                        | 辦事處設備<br>Equipamento de secretaria                    | 38,000.00              |                          |
| 02-01-08-00                        | 其他耐用品<br>Outros bens duradouros                       | 44,000.00              |                          |
| 02-02-02-00                        | 燃油及潤滑劑<br>Combustíveis e lubrificantes                |                        | 45,000.00                |
| 02-02-04-00                        | 辦事處消耗<br>Consumos de secretaria                       | 189,000.00             |                          |
| 02-02-05-00                        | 膳食<br>Alimentação                                     |                        | 84,000.00                |

| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 開支名稱<br>Designação da despesa                                                                | 追加 Reforço<br>澳門幣(MOP) | 注銷 Anulações<br>澳門幣(MOP) |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 02-02-07-00                        | 其他非耐用品<br>Outros bens não duradouros                                                         |                        | 138,000.00               |
| 02-03-01-00                        | 資產之保養及利用<br>Conservação e aproveitamento de bens                                             | 58,000.00              |                          |
| 02-03-02-01                        | 電費<br>Energia eléctrica                                                                      | 70,000.00              |                          |
| 02-03-02-02                        | 設施之其他負擔<br>Outros encargos das instalações                                                   |                        | 43,000.00                |
| 02-03-04-00                        | 資產租賃<br>Locação de bens                                                                      | 187,000.00             |                          |
| 02-03-05-01                        | 特別假期之交通費<br>Transportes por motivos de licença especial                                      |                        | 5,000.00                 |
| 02-03-05-02                        | 其他原因之交通費<br>Transportes por outros motivos                                                   | 14,000.00              |                          |
| 02-03-05-03                        | 交通及通訊之其他負擔<br>Outros encargos de transportes e comunicações                                  | 7,000.00               |                          |
| 02-03-06-00                        | 招待費<br>Representação                                                                         |                        | 54,000.00                |
| 02-03-07-01-03                     | 廣告<br>Publicidade                                                                            |                        | 10,000.00                |
| 02-03-07-02                        | 推廣活動<br>Acções de promoção                                                                   |                        | 420,000.00               |
| 02-03-08-01                        | 研究及特別工作<br>Estudos e trabalhos especiais                                                     | 393,000.00             |                          |
| 02-03-09-00-01                     | 培訓活動<br>Acções de formação                                                                   |                        | 375,000.00               |
| 02-03-09-00-02                     | 教學活動<br>Actividades pedagógico-didácticas                                                    | 184,000.00             |                          |
| 02-03-09-00-03                     | 其他負擔<br>Outros encargos                                                                      |                        | 71,000.00                |
| 02-03-09-00-04                     | 學術研究<br>Investigação académica                                                               | 241,000.00             |                          |
| 04-01-02-00-01                     | 退休基金會——按退休金制度所作之補償<br>Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação           |                        | 5,000.00                 |
| 04-03-00-00                        | 私人<br>Particulares                                                                           |                        | 67,000.00                |
| 05-02-01-00                        | 保險——人員<br>Seguros — Pessoal                                                                  |                        | 9,000.00                 |
| 05-02-02-00                        | 保險——物料<br>Seguros — Material                                                                 |                        | 7,000.00                 |
| 05-03-00-00                        | 返還<br>Restituições                                                                           | 57,000.00              |                          |
| 05-04-00-00-01                     | 與外地高等教育機構之學術交流<br>Intercâmbio académico com estabelecimentos de ensino superior estrangeiros |                        | 19,000.00                |
| 05-04-00-00-19                     | 社會保障基金供款之支付<br>Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social            |                        | 9,000.00                 |
| 07-06-00-00                        | 各項建設<br>Construções diversas                                                                 |                        | 38,000.00                |

| 經濟分類<br>Classificação<br>económica | 開支名稱<br>Designação da despesa     | 追加 Reforço<br>澳門幣(MOP) | 注銷 Anulações<br>澳門幣(MOP) |
|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 07-10-00-00                        | 機械及設備<br>Maquinaria e equipamento |                        | 13,000.00                |
|                                    | 總計<br>Total                       | 1,801,000.00           | 1,801,000.00             |

二零零五年八月十五日於旅遊學院

院長 黃竹君

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Agosto de 2005. —  
A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年八月五日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局副局長陳漢傑工程師之定期委任獲得續期一年，由二零零五年十一月九日起生效。

二零零五年八月十六日於土地工務運輸局

代局長 李燦烽

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto de 2005:

Engenheiro Chan Hon Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Agosto de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Li Canfeng*.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零五年七月二十八日批示：

本局一等文員Melita Dimas Pina、談偉忠及梁少燕，在二零零五年七月六日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員，繼續佔據第4/2005號行政法規附件一所載的職位。

二零零五年八月十六日於港務局

局長 黃穗文

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2005:

Melita Dimas Pina, Tam Wai Chong e Leong Sio In, primeiros-oficiais, desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2005, II Série, de 6 de Julho — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 4/2005.

Capitania dos Portos, aos 16 de Agosto de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.